

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR:

SAMUEL DUARTE

GERENTE:

CLAUDINO MOURA

ANNO XLI

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 25 de agosto de 1932

NUMERO 194

PARA ONDE VAMOS ?

A IMPRESSÃO causada pelos sucessos de S. Paulo é de desanimo generalizado quanto aos efeitos aniquiladores da luta sobre as reservas de vitalidade economica do pais.

As crises resultantes de factores naturaes que vinham desorganizando o Brasil, ha varios annos, concorrendo para acelerar esse estado de desorganização a inepcia de governos impatrioticos, encontraram na Revolução de Outubro uma synthese de disposições tendentes a deter a marcha progressiva da decadencia nacional.

Um trabalho enorme e complexo estava reservado aos triumphadores de Outubro.

Tendo deante de si um immenso passivo de erros, liquidal-o ou, pelo menos, atenual-o era missão que exigia provas heróicas de resistencia e serenidade, e uma visão sociologica que não se perturbasse deante da inquietude dos espiritos ainda não refeitos do abalo produzido pela Revolução.

O ambiente que se apresentou aos vencedores não era dos mais propicios ao exito da sua responsabilidade.

Innumeras causas conspiraram para que os objectivos revolucionarios não fossem atingidos de modo completo.

Nem o espirito conciliador do Governo Provisorio poude, apesar das maiores provas de renuncia, apaciar a tempestade dos descontentamntos, desencadeada contra a Dictadura após uma série de incidentes em que se vinha chocando o sentimento conservador dos politicos com o espirito de renovação da mocidade revolucionaria.

Se esta commetteu erros, foram os da exaltação por um ideal que não queriam comprometido com a influencia, no scenario politico da Republica, de elementos reaccionarios.

E por graves que tenham sido, não se comparam ao golpe da rebelião paulista, preparado e executado sob o imperio de razões que cessaram quando o Governo decretou a data das eleições para a Constituinte e devolveu a S. Paulo a reclamada prerogativa de um governo civil, abrindo mão de uma faculdade inherente ao poder dictatorial.

Mas, se a revolta não se justifica, sob esse aspecto, muito menos se explicaria na hora que atravessamos, hora de instabilidade na ordem politica, de desequilibrio na ordem financeira, de desorganização na orbita economica.

E sobretudo para o Nordeste, victima do maior flagello já registado, a catastrophe se apresenta com perspectivas desesperadoras.

Esta região soffredora, ha annos experimenta o efeito de secças prolongadas.

Quasi todas as reservas da riqueza particular, na area atingida, foram lentamente absorvidas sem que pudessem impedir-o a previdencia do sertanejo e a assistencia official.

E é em pleno rigór desse phenomeno que sobrem o pronunciamento paulista. Esqueceram os sediciosos que já temos pago bem caro a nossa condição de filhos da terra dizimada pela fome, arrastando-nos á guerra, como victimas que supportam o peso da propria desgraça e carregam o fardo das culpas alheias.

NOTAS DE PALACIO

Foi recebido, hontem, no Palacio da Redempção, pelo chefe do Governo, o dr. Bulhões Pontes, advogado do fôro desta capital.

Fôram recebidos, hontem, pelo Interventor Federal, os srs. dr. Raul Guedes, Daniel de Araújo, Nathanael de Vasconcellos, Joaquim Costa e d. Esther Borges da Fonsêca.

O sr. Sandoval Neves esteve, hontem, em Palacio, agradecendo ao sr. Interventor Federal a sua nomeação para o cargo de Fiscal da Fazenda.

Visitou hontem o interventor Gratiulano Brito, o professor Emilio Chaves, do Patronato Agricola "Vidal de Negreiros".

Esteve hontem no Palacio da Redempção, onde foi recebido pelo chefe do Governo, o joven conterraneo João Pedro da Silva.

Conferenciou hontem, com o sr. Interventor Federal, o sr. Domingues Ramos, administrador da Mesa de Rendas de Antheonor Navarro.

O sr. Cicero Rodrigues, prefeito de Caicára, officiou ao sr. Interventor Federal, apresentando o sr. Carlos Seraphim de Sant'Anna, radiotelegraphista, que se offerecera para seguir

para o sul, a fim de combater junto ás nossas forças os rebeldes de S. Paulo.

A estimativa da safra do algodão no corrente anno e as pragas que atacaram a lavoura

Esta folha publicará amanhã, sobre esse assumpto, uma entrevista com o nosso illustre conterraneo dr. João Mauricio de Medeiros, delegado do Serviço do Algodão neste Estado.

A Associação Brasileira de Imprensa e o ministro José Americo

RIO, 24 — O sr. Hebert Moses, presidente da A. B. I. enviou ao ministro José Americo o seguinte officio:

"A Associação Brasileira de Imprensa" instituição suprema do jornalismo nacional, manifesta a v. exc. os agradecimentos de homens de jornal, ao favoravel acolhimento que deu á nossa representação de que resultou a redução das passagens nas companhias nacionaes, com a apresentação de carteira que demonstra o effectivo exercicio da profissão.

A nossa classe deve, já, a v. exc.,

A rebelião paulista

RIO, 24 — (PELO RADIO) — **Communicam de Rezende que a luta na zona de operações proseguiu ardua e empolgante no sabbado, domingo e segunda-feira, não soffrendo solução de continuidade com a ausencia do general Góes Monteiro, que se encontra presentemente na capital da Republica. Houve incessante bombardeio de artilharia, preparando sempre novas posições para a infantaria. O major Zenobio prosegue no envolvimento do monte Redondo, ameaçando as posições paulistas. Tudo indica que os rebeldes estão effectuando a sua retirada pelo sector de Silveiras. No sector de Cruzeiro as tropas federaes investem principalmente contra Lavrinhas e Morro Redondo (A União).**

CHEGA AO RIO DE JANEIRO O PRIMEIRO CONTINGENTE DO 3.º BATALHÃO PROVISORIO

Communicando ao sr. Interventor Federal a chegada á capital do pais do contingente parahybano sob o seu commando o tenente Syndulpho Santiago telegraphou a s. exc. nos seguintes termos:

"RIO, 24 — Chegamos bem, tropa boa disposição, estamos 1.º R. C. Apresentei-me tenente-coronel Odon que está providenciando ida Villa Militar. Visitei ministro José Americo e puz-me sua disposição. Saudações. — Tenente Syndulpho Santiago".

Da "Legião 5 de Julho" recebeu o chefe do Governo o despacho que se segue:

"RIO, 21 — Legião cinco Julho pede vossencia comunicar mãe Euclydes sua chegada bem saúde. — A. Niemeier".

CONTINUA O OFFERECIMENTO DE SERVIÇOS AO SR. INTERVENTOR FEDERAL

Publicamos hoje mais os seguintes despachos:

Teixeira, 24 — Offereço v. exc. meus serviços com dez desentidos rapazes combater rebeldes paulistas. Respeitosas saudações. — Joaquim Francisco.

Piancó, 24 — João Marinho acha-se prompto seguir com trinta e sete voluntarios. Todos seguem expontaneamente. A-

assignalados servicos, dos quaes não é esse, certamente, o menor.

O apelo em favor da livre expressão dos pensamentos, escripto num momento tão difficil de nossa historia, como o actual é bem um estímulo ás difficuldades da ardua carreira que só traz aos que a seguem uma vantagem: o orgulho de exercerem a mais nobre das profissões em proveito da collectividade. Raramente os homens de jornal vencem as proprias campanhas. Elles que são decisivo elemento nas campanhas dos outros, nos momentos de restricções da liberdade, antes de todos têm os seus direitos restrictos. O decreto assignado pelo chefe do governo provisorio honra a imprensa e ao mesmo tempo facilita o exercicio das suas actividades. Por elle teceira, assim a nossa associação em occasião oportuna manifestar a v. exc. os seus agradecimentos de melhor modo. Não quiz porém, retardar esta primeira demonstração de reconhecimento. Ao illustre confrade José Americo de Almeida, as reivindicações da classe que elle honra. Saudão respetosamente — (a) Herbert Moses, presidente".

RIO, 24 — (PELO RADIO) — O ministro Espirito Santo Cardoso mandou abonar, a partir de 11 de julho, a etapa de três mil réis aos sargentos e praças em operações de guerra, os quaes são alimentados por conta do governo, correndo essa despesa em credito extraordinario. (A União).

RIO, 24 — (PELO RADIO) — Telegrama dirigido ao "Correio da Manhã", procedente de Rio Branco, diz que em toda a zona reina perfeita paz, sendo o presidente Olegario Maciel unanimemente apoiado por todos os elementos da opinião publica. Outro despacho para o mesmo jornal declara que todo o Rio Grande do Sul está em absoluta calma. (A União).

A LUCTA NA ZONA DO TUNEL

O HEROISMO DO TENENTE PARAHYBANO ANTONIO PEREIRA QUE, ACOMPANHADO DE DUAS PRAÇAS, TOMA UMA METRALHADORA PAULISTA

RIO, 24 — Dizem do sector do Tunnel: "Para avaliar o que são as posições de combate na Serra da Mantiqueira, neste sector, damos a seguir a altitude das principaes posições paulistas que, bem entrincheiradas e fortificadas, obrigam as tropas a offerecer-lhes combate em alturas impressionantes.

A altitude é a seguinte: Pedra Sellada, divisa entre Minas e São Paulo, 2.080 metros; Morro do Ataque, 2.075; Morro da Bocaina, 2.025; Serra de São Francisco, 2.000; de São Thomé, 1.544; Serra da Trueuta, 1.542; Pico de Crystal, 2.080, (rectificado); Itaguare de São Bento, perto de 2.000; Garupá, 2.020; Serra do Jácu, 2.100; Pico dos Marins, 2.180 metros.

Em qualquer dessas posições o acesso se faz a maior parte a pé, gastando-se de 3 a 4 horas de morro acima.

RIO, 24 — O general Juarez Tavora, conversando com um amigo sobre as operações do Tunnel, narrou o empolgante episodio que se verificou, alli, num dos ultimos dias.

O tenente da policia parahybana, Antonio Pereira, empenhava-se num combate contra as posições inimigas. As forças nacionaes estavm sendo alvejadas por metralhadora paulista á pequena distancia. Em dado momento o tenente Pereira, desobedecendo ás ordens do commando, ergueu-se, dirigindo-se de pé ao ponto onde se achava a metralhadora. Acompanharam-no dois dos seus soldados, affrontando tambem o fogo. Dentro de pouco, Pereira e os dois soldados voltavam illesos, trazendo a metralhadora que haviam tomado. Como um official superior o advertisse, o tenente Pereira respondeu com certa aspezeza, crendo um incidente disciplinar que, entretanto, logo se desfez.

O tenente Pereira, segundo ouvimos, é parente de José Pereira, mas foi um dos elementos que se destacaram nas operações contra Príncesa.

guardam apenas condução. Sendo diversos casados remetti relação. Peço instruções respeito condução. Saudações attentiosas. — Adhemar Leite, prefeito.

O DR. ODON BEZERRA SERA' SUB-COMMANDANTE DAS FORÇAS PARAHYBANAS

Do nosso bravo conterraneo tenente-coronel Odon Bezerra, recebeu o chefe do governo o telegramma infra:

"Rio, 24 — Estudantes Para-

hybanos estão commigo todos bem. Familias fiquem tranquilas tudo farei melhor situação mesmos. Com investidura novo commandante ficarei sub-commandante. Abraços. — Odon Bezerra Cavalcanti, tenente-coronel".

Noticiando a passagem do 1.º Batalhão do Regimento Militar, deste Estado por Baependy, Minas, O Patriota, jornal que se edita na referida cidade, estampou a seguinte nota: (Continúa na 3.ª pagina)

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 309, de 24 de agosto de 1932

Extingue a Estação de Sericicultura e cria o Instituto Serico do Estado da Parahyba, com sede no município da capital.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba, de acordo com o parecer do Conselho Consultivo,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica extinta a Estação de Sericicultura, criada pelo decreto n.º 88, de 14 de abril de 1931 e criado o Instituto Serico do Estado da Parahyba que reger-se-á pelo regulamento que com este baixa.

Art. 2.º — É aberto à Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o crédito especial da quantia de 16.000\$000 (dezesseis contos de réis), sendo: 8.000\$000 (oito contos de réis) para ocorrer às despesas com "Fiscal" e 8.000\$000 (oito contos de réis) para "Material".

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor no dia 1.º de setembro proximo.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redempção, em João Pessoa, 24 de agosto de 1932, 44.º da proclamação da República.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
ROMUALDO ROLIM

DECRETO N. 310, de 24 de agosto de 1932

Extingue o Posto de Hygiene de Campina Grande, subordinado à Directoria Geral de Saúde Publica, cancella a subvencão para construção do Hospital D. Pedro I, cria o Centro de Saúde da mesma cidade, de cooperação com o município e sociedades particulares e lhe concede a subvencão de 12.000\$000 anuaes.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba, de acordo com o parecer do Conselho Consultivo,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica nesta data extinto o Posto de Hygiene de Campina Grande, subordinado à Directoria Geral de Saúde Publica.

Art. 2.º — É creado na cidade de Campina Grande um Centro de Saúde, de cooperação com o respectivo município e sociedades particulares que se propõem a esse fim, de conformidade com o Regulamento Sanitario em vigor.

Art. 3.º — Ficam igualmente creados os cargos de director do Centro de Saúde de Campina Grande, com os vencimentos anuaes de 9.600\$000 (nove contos e seiscentos mil réis) e um enfermeiro com os 3.000\$000 (três contos de réis) por anno.

Art. 4.º — Fica cancellada a subvencão de 15.000\$000 (quinze contos de réis) destinada a auxiliar a construção do Hospital D. Pedro I de Campina Grande e subvencão do Centro de Saúde da mesma cidade com a importancia de 12.000\$000 (doze contos de réis), annualmente.

Art. 5.º — É aberto à Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito da quantia de 4.200\$000 (quatro contos e duzentos mil réis) para ocorrer às despesas com pessoal e 4.000\$000 (quatro contos de réis) para a subvencão, creadas pelo presente decreto.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redempção, em João Pessoa, 24 de agosto de 1932, 44.º da proclamação da República.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
JOÃO DIAS JUNIOR, respondendo pela
Secretaria do Interior e Segurança Publica.
ROMUALDO ROLIM

DECRETO N. 311, de 24 de agosto de 1932

Extingue e cria varios cargos na administração do Estado e dá outras providencias.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba, de acordo com o parecer do Conselho Consultivo,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam extintos na administração do Estado, os seguintes cargos: I — SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA — na Escola Normal, 1 Preparador; no Gabinete Médico Legal, 1 Medico Legista; na Directoria da Segurança Publica, 1 delegado de policia de Campina Grande. II — SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS — No Thesouro, 1 3.º escripturario; na Imprensa Official, 1 almoxarife; na Secção de Estatística, 1 primeiro escripturario, 1 quinto e 1 segundo collectores e na Junta Commercial, 1 2.º escripturario.

§ unico — As funções do medico legista passarão a ser exercidas pelo medico do Regimento Policial Militar.

Art. 2.º — São creados os lugares de 3.º e 5.º escripturarios, respectivamente, na Junta Commercial e na Secção de Estatística.

Art. 3.º — Ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentarias para o corrente exercicio: na verba do § 7.º — Material — Força Publica, Cavalhada, etc. de setenta contos de réis (70.000\$000) para 42 contos de réis (42.000\$000), e na de — Forragens — de quarenta contos de réis (40.000\$000), para dez contos de réis (10.000\$000) e suprimida a verba do § 16 — Subvencões — destinada à Companhia de Navegação Maranhense, na importancia de trinta contos de réis (30.000\$000).

Art. 4.º — É aberto à Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito suplementar de três contos cento e cincoenta mil réis (3.150\$000), para ocorrer às despesas dos cargos creados pelo presente decreto.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio da Redempção, em João Pessoa, 24 de agosto de 1932, 44.º da proclamação da República.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
JOÃO DIAS JUNIOR, respondendo pela
Secretaria do Interior e Segurança Publica.
ROMUALDO ROLIM

DECRETO N. 312, de 24 de agosto de 1932

Abre à Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito suplementar de 2.410\$600.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba, de acordo com o parecer do Conselho Consultivo,

DECRETA:

Art. 1.º — É aberto à Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas o credito de dois contos quatrocento e dez mil seiscentos réis (2.410\$600), suplementar à verba constante do § 18.º — Inactivos — do

THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 24 de agosto de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento	2.922.141		2.922.141		2.922.141
Banco do Brasil C/Patronato, etc.	40.918.869	8.500.000	49.418.869	6.120.400	43.298.469
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento	17.590.053		17.590.053		17.590.053
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario	100.000.000		100.000.000		100.000.000
Banco Central C/Prazo Fixo	16.750.918		16.750.918	625.000	16.125.918
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo	280.000.000		280.000.000		280.000.000
Banco A. Transatlantico C/Prazo Fixo	600.000.000		600.000.000		600.000.000
Banco do Estado, Caixa Estadual de Obras Contra a Fiebre das Secas	72.194.400		72.194.400		72.194.400
Banco do Estado, Caixa de Colonização de Flagellados	116.996.800		116.996.800		116.996.800
	1.247.373.181	8.500.000	1.255.873.181	6.746.400	1.249.126.781

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de agosto de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

decreto n.º 244, de 31 de dezembro de 1932 assim distribuido:

JUBILADOS:	REFORMADOS:
D. Querubina Magalhães de Mello	898\$200
Luis Thomaz de Aquino	702\$100
Antonio Vazquez Primeiro	170\$100
Maximiliano Coelho da Silva	288\$900
João Florentino de Mendonça	243\$500
Francisco Grangeiro da Silva	107\$800
	2.410\$600

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Palácio da Redempção, em João Pessoa, 24 de agosto de 1932, 44.º da proclamação da República.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
ROMUALDO ROLIM
JOÃO DIAS JUNIOR, respondendo pela
Secretaria do Interior e Segurança Publica

DECRETO N. 313, de 24 de agosto de 1932

Considera de utilidade publica a Sociedade de Medicina e Cirurgia desta capital e faz doação à mesma de um terreno para a construção de sua sede.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

Considerando que a sociedade de Medicina e Cirurgia fundada em 1924, nesta capital, como centro de aperfeiçoamento e propagação scientificas tem prestado grandes serviços ao Estado e vem cooperando proficuamente em tudo que se relaciona com a sua finalidade,

DECRETA:

Art. 1.º — É reconhecida de utilidade publica a Sociedade de Medicina e Cirurgia desta capital.

Art. 2.º — Fica doado à mesma Instituição um terreno de propriedade do Estado, sito à rua Barão do Triunpho, desta cidade, com a area de 9mX15m e destinado à construção de sua sede social.

§ unico — Os trabalhos da referida construção deverão ter inicio no prazo de sessenta (60) dias a contar da publicação deste decreto, findo o qual ficará sem effeito a doação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Palácio da Redempção, em João Pessoa, 24 de agosto de 1932, 44.º da proclamação da República.

GRATULIANO DA COSTA BRITO
JOÃO DIAS JUNIOR, respondendo pela
Secretaria do Interior e Segurança Publica.
ROMUALDO ROLIM

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Decreto:
O Interventor Federal neste Estado, de acordo com o parecer do tenente-coronel comandante do Regimento Provisório da Polícia, comissionar o 1.º tenente do Exército, Antonio Martins de Almeida, no posto de coronel comandante das Forças Parahybanas em operações no sul do país.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Despachos:
Petição de d. Zulima Vidal Gomes da Silva, professora de Serra Branca, pedindo seis meses de licença para tratar de sua saúde, seriamente alterada. (Vide despacho 526, de 18 do corrente). — Deferido, com ordenação nos termos do art. 14 da lei 531, de 26 de novembro de 1920.

Idem de d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, aduzindo-se doente, requerendo 30 dias de licença para tratamento de saúde. (Vide despacho n. 528, de 18 do corrente). — Concedido, com ordenação na forma da lei.

Idem de d. Anna de Britto, sergente da Inspectoria Sanitaria Escolar, estando doente, pedindo 60 dias de licença para tratar-se. — Submettase à inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decreto:
O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Zulima Vidal Gomes da Silva, professora da cadeira elemental do sexo feminino de Serra Branca, do município de S. João do Cariry, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que

foi submettida, resolve conceder-lhe seis (6) meses de licença, com vencimentos integros do cargo que exerce, nos termos do art. 14 da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria Leliosa Brasileiro, professora efectiva da cadeira do sexo feminino da villa de Planço, tendo em vista os atestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe dois (2) meses de licença com os vencimentos integros do cargo que exerce, nos termos do art. 14 da lei sob n. 531, de 26 de novembro de 1920, podendo gozar-a onde lhe convier.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requerer d. Maria das Neves Mesquita, professora e directora do grupo escolar de Umbuzeiro, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com ordenação, na forma da lei, para tratar de sua saúde, devendo dita licença ser contada do dia 16 do corrente.

diças da cidade mais populosa do Estado.

Com a analyse feita aos itens constantes do officio do sr. prefeito passamos a approval do seguinte modo:

Considerando que a transferencia do material cirurgico do Serviço Medico de Urgencia para o Hospital Pedro I nenhum prejuizo traz ao municipio, porquanto o mesmo serviço continúa a ser prestado com a mesma eficiencia no novo estabelecimento;

Considerando que a contribuição de um conto de réis com que o municipio vai subvencionar o Hospital Pedro I importa em economia para os cofres municipaes por depender o municipio, conforme declara o sr. prefeito, quantia superior com o actual serviço;

Considerando que a transferencia do Posto de Prophylaxia Rural para o Hospital Pedro I traz uma economia de um conto quatrocentos e quarenta mil réis anuaes para os cofres do municipio;

Considerando que a inauguração do Hospital Pedro I de cooperação com o Estado não vem interromper os serviços de hygiene municipal que continuam, do mesmo modo, a ser prestado pelo seu director dr. Severino Cruz em cooperação com o director do Posto da Prophylaxia Rural dr. Afrânio Correia, no novo estabelecimento;

O Conselho é de parecer que sejam tomadas as providencias em apreço, para melhor eficiencia do serviço medico hospitalar da cidade.

Sala das Sessões do Conselho Consultivo de Campina Grande, em 22 de agosto de 1932.

(Ass.) Dr. Antonio Coutinho, relator; Argemiro de Figueiredo, João Marques de Almeida, Lino Fernandes de Azevedo.

Atenciosas saudações — Lino Fernandes de Azevedo, presidente.

SECRETARIA DA FAZENDA AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1.º batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exército de 1.ª linha). Quartel em João Pessoa, 24 de agosto de 1932.

Serviço para o dia 25 (quinta-feira):
Dia ao Regimento, 2.º tenente José Casimir do Rego; adjunto de Estado do Regimento, 2.º sargento Saturnino Vasconcelos; ordens à C.O., soldado corneteiro Francisco Guimaraes.

O 1.º batalhão dará o pessoal para as guardas do Palácio da Redempção, Caixa Publica e quartel do Regimento.

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — I Telegramma recebido: — Este commando recebeu do sr. tenente-coronel dr. Odon Bezerra Cavalcanti, o seguinte telegramma: "Tenente-coronel José Mauricio da Costa, commandante do Regimento Policial — O Rio, n. 8.574 — Data 23 — Horas 18 — Costa, Elias Falcão demais camaradas bons. Todas têm constantemente telegraphando famílias. Extranhanos não tenha emagrecido estas comunicações. Foi hontem convidado ministro José Americo, tenente Antonio Martins Almeida commandar forças policiaes parahybanas operacoes. Trata-se de official revolucionario com integras qualidades commando criterio positivista. Ficarei posto sub-commandante. Toda tropa recebeu magnificamente! Impressiona da essa divisão. Abraços — Odon Bezerra Cavalcanti, tenente-coronel.

(Ass.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel commandante.

Exercício de 1.ª linha). Quartel em João Pessoa, 24 de agosto de 1932.

Continúa na 5.ª pagina)

A REBELLIÃO PAULISTA

(Conclusão da 1.ª pagina)

Forças da Parahyba — As 14 h., 45 de 9 cheguu à cidade um grande comboio, trazendo o 1.º Batalhão do Regimento da Polícia da Parahyba, composto de 370 homens sob o comando do capitão Aristoteles de Souza Dantas, os que tomaram refugio nos hotéis da Estação e Bortone, assim como na residência do cel. Vicente Pereira de Seixas Oliveira, onde sua ex-mãe, família e um punhado de moças chefiadas pela professora senhorita Maria Nunan improvisaram um jantar, que ofereceram a algumas dezenas dos soldados da heroica e querida terra de João Pessoa, tão fortemente vinculada à Minas pelos comuns sacrificios em bem do Brasil.

A população confraternizou-se com os valorosos soldados do Norte, que, às 18 horas, se dirigiram para Soledade, rumo ao front, levando grã impressão de Baspandy, conforme nos externaram o comandante, o capitão Ascendino Feltosa, os varios officiaes, sargentos e praças, que foram recebidos e acompanhados à estação por grande numero de pessoas, tendo sido o batalhão visitado pelo prefeito sr. José Albrito Pelucio e varias pessoas gradas.

O comunicado official de hontem, do Palacio do Catete, recebido pelo sr. Interventor Federal, foi o seguinte:

"PALACIO CATETE — RIO, 24 — Boletim circular n.º 44. — Tendo o general Tasso Fracso pedido por motivos de saúde, demissão do cargo de chefe do Estado-Maior do Exército, foi pelo chefe do Governo, nomeado o general Andrade Neves para exercer aquellas funções. Para substituir o general Johnson na subchefia, foi nomeado o general Benedicto Olympio da Silveira.

O general Franco Ferreira será o novo comandante do 3.º R. M. E. Em toda a linha frente do exercito de lés-te a lucta continúa principalmente em duels de artilharia. As nossas tropas têm progredido. A aviação, hontem, assignalou mais um feito, na persecução dos aviões rebeldes de que falamos em meu boletim. Três conseguiram fugir, mas o quarto foi abatido nas alturas de Pinda-monhanhãba, caindo em chummas.

No sector mineiro continúa a offensiva. Nossa artilharia tem estado em grande actividade destruindo posições do inimigo que está em franco movimento de recuo em direcção a Cruzeiro e Cachoeira. O inimigo, no sector do tunel, tem mascarado seus transportes de munição com a protecção da Cruz Vermelha. O coronel Barcellos scientificado e certificado desse monstrosu alt-nado radiographou as commoções das forças adversas, fazendo-lhe sentir que iria agir contra os carros assim camuflados, o que fez, atirando dois carros que mostraram immediatamente levar copiosa munição. O movimento da ala direita das forças do sector do tunel já attinge as seis kilometros de Cruzeiro. No sector sul, as forças que obedecem ao mando do general Waldomiro Lima apossaram-se, na região do Pinhal, ao N. de Guapiara, das primeiras linhas dos entranheirramentos inimigos.

Continuamos avançando em direcção a Canaõ Bonito. Na região de Cunha as nossas tropas têm sido victoriosamente atacadas nesses ultimos dias. O inimigo desencadeou violenta offensiva que temos detido. A aviação dos rebeldes apparece nauelle sector, estando em grande actividade, porém os nossos bravos aviadores navas têm respondido na altura.

Nesta capital, absoluta calma, parecendo que os derrotistas têm de sumido ante as ultimas medidas postas em pratica. Sabemos das fontes seguras que se tem accentuado em S. Paulo os movimentos operarios. E' absolutamente certo que foi decretada a lei marcial e que o general Klinger é o Dictador absoluto. Têm havido serios disturbios servidos de fuzilamentos. Santos está occupado por grandes forças, pois temem um levante dos estivadores que a paralyisa do porto levou à miseria extrema.

Cordiaes saudações — *Pereira Machado*, capitão-tenente ajudante de ordens."

A PARAHYBA CONTINUA GLORIFICADA PELA BRAVURA DOS SEUS SOLDADOS
O nosso Estado já fez marchar qua-

se três mil soldados para a defesa da honra nacional.

Mais uma vez contribui a Parahyba com a bravura indomavel dos seus filhos para o restabelecimento da ordem e para a grandeza do seu nome, immortalizado desde as campanhas de colonização, pelos feitos de armas que assignalam as invasões estrangeiras em sólo patrio.

As qualidades guerreiras do soldado parahybano, para semente particular-nal-nessa occasião, e sem desmerecer o valor igual dos seus irmãos do Norte, mais ainda ficam evidenciadas pelo que se está passando no campo de operações.

Seríamos ingratos se não destacassemos do serviço de communicações telegraphicas que vimos recebendo, as duas recentes victorias de um batalhão do nosso Regimento Policial, que actua em territorio mineiro. Foram ellas as de Monte Siao e das proximidades de Lindoya. Representam essas victorias da tropa parahybana pontos de marcada saliencia na lucta sanguinolenta que os paulistas provocaram, constituindo ellas fortissimo incentivo e orgulho para os que vestem a farda da nossa Policia.

E o general Jorge Pinheiro, illustre nome do Exercicio, não pode esconder o seu entusiasmo ante o valor da tropa conterranea. Num despacho ao ministro José Americo, disse "A descomulgada força da Parahyba acaba de expulsar os rebeldes das nossas fronteiras no recente combate travado em Monte Siao" e, mais adiante: "Esta victoria veio augmentar ainda mais a nossa sincera admiração ao reconhecido valor do soldado parahybano."

Também a força federal que daqui partiu tem reafirmado, em todo o terreno, essas qualidades excepcionaes do militar nordestino.

O feito assombroso que vem de praticar o tenente Antonio Pereira, da policia parahybana, tomando, à viva força, acompanhado apenas de dois soldados, uma metralhadora dos amotinados em pleno fogo, é daquelles que até dispensam comentarios porque, quando quer que sejam elles, nunca interpretario o verdadeiro entusiasmo que provoca.

Já avançamos certos de que o soldado parahybano cumprira o seu dever, com lealdade e bravura já mais excedias. — **OBSERVADOR.**

Serviço radiotelegraphico da Estação do Regimento Policial do Estado (Torre do Lyceu)

RIO, 24 — (Pelo Radio) — Foi assignado decreto, reformando, administrativamente, o capitão da policia carioca Faustino José Alves. (A União).

RIO, 24 — (Pelo Radio) — O *Correio da Manhã* diz que o general Franco Ferreira será nomeado comandante da 3.ª Região, em substituição ao general Andrade Neves, que é o novo chefe do Estado-Maior do Exercicio. (A União).

RIO, 24 — (Pelo Radio) — Chamado ao Rio apresentou-se ao Departamento da Guerra o coronel Firmo Freire, comandante da Quarta Brigada de Cavallaria. (A União).

RIO, 24 — (Pelo Radio) — O ministro da Marinha prorogou por mais sessenta dias a apresentação de dessectores. (A União).

RIO, 24 — (Western) — O avião pilotado pelo tenente Americo Julio soffreu uma panne na estrada Rio-São Paulo, sahindo illeso. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — O paquete italiano *Principessa Giovanna*, chegado hoje a este porto, trouxe diversos passageiros procedentes de Santos. (A União).

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:
Transcorreu hontem a data natalicia da senhorita Anna Hermida da Costa, filha do sr. João Francisco Filho, motorista da Fiscalização do Porto, deste Estado.

— Occorreu hontem o aniversario da senhora d. Jandyrá Toscana de Almeida, esposa do sr. Galduino de Almeida, escripturario da Chefatura de Policia.

— Passou hontem a data natalicia do professor João José Baptista Junior, chefe da contabilidade da firma commercial Abilio Dantas & Cia., e industrial nesta cidade.

FAZEM ANNOS HOJE:
O pequeno Antonio, filho do sr. Severino Antonio d. Lima, electricista da E. T. L. e F.

— A senhorita Aurea, enteada do sr. Manuel Pacheco d. Aragão, funcionario da Imprensa Official.

D. Maria do Carmo Mello: — Festa hoje o seu aniversario natalicio a sra. d. Maria do Carmo Mello, consorte do sr. Claudio Bandleira Mello, funcionario da Great Western, e genitora do sr. José Bandeira de Mello, auxiliar desta folha.

— A sra. d. Luiza Sabino Aranha, esposa do sr. Olivio Aranha, artista, residente nesta cidade.

— A senhorita Leonilla P. d'ros, filha do sr. Pompeu da Cunha Pedrosa, proprietario nesta capital.

— O sr. João Alves, empregado da E. T. L. e F.

— A menina Georgina, filha do sr. Severino Alves Guimarães, funcionario federal em Campina Grande.

— A sra. d. Izabel Albuquerque dos Santos, esposa do sr. Eugenio Simeão dos Santos, funcionario da Imprensa Official.

— O sr. dr. João Camillo de Albuquerque, tabellião publico em Recife, Estado de Pernambuco.

— A senhorita Maria Augusta Targino, filha do sr. Antonio Targino, comerciante em Alagoinha.

— A sra. d. Carmen de Oliveira Maciel, esposa do sr. Belarmino Maciel de Araújo, commerciante em Salgado, d'este Estado.

— A sra. d. Luiza Moreira Ramalho, professora da Escola "Maria Quitéria de Jesus", nesta capital.

Senhora Humberto Marques — Passa hoje o natalicio de d. Marina Marques, esposa do sr. Humberto Marques, chefe dos escriptorias da Companhia de Tecidos Parahybana, nesta capital.

Pelo grato evento o distincto casal deve ser muito felicitado.

— A senhorita Maria do Carmo Moura, professora diplomada pela Escola Normal do Estado.

VIAJANTES:

Viaja hoje para Esperança, a fim de assumir o cargo de official do Registro Civil, para o qual vem de ser nomeado, o sr. Ignacio Evaristo Filho.

Hontem à tarde o joven contranoneo teve a gentileza de nos trazer seu abraço de despedida.

Dr. Evilasio Pessoa
CLINICA GERAL
Espec. Aparelho digestivo
Consultas Jariarias de 9 ás 12
CONSULTORIO:
Rua Duque de Caxias, 389
RESIDENCIA:
Rua Epitacio Pessoa, 482
Telephone 40

Repartições federaes

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessoa — Boletim do tempo Synapse do tempo occorrido de 18 h. de 23 ás 18 h. de 24 de agosto de 1932.

Em João Pessoa — O tempo foi bom noite. Dia 24: o tempo foi instavel sem chuva pela manhã e bom à tarde e soprando ventos fracos de sueste. A maxima thermometerica foi 28.6 e a minima 20.6.

No Estado — De 14 h. de 23 ás 14 h. de 24 de agosto de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fracos. Maxima 28.1. Minima 17.1. Minima 17.9.

Guarabira — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 30.0. Minima 20.0.

Areia — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom à noite. Dia 24: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 28.6. Minima 18.6.

Espirito Santo — O tempo conservou-se instavel. Maxima 30.2. Minima 18.2.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

Decreto n. 21.703, de 4 de agosto de 1932

Reduz as multas, estipuladas no regulamento aprovado pelo decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, por atrasos nos vistos de matriculas e nas renovações de licenças de embarcações.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, decreta:

Art. 1.º — Ficam reduzidas para dez mil réis (10.000) as multas estipuladas no regulamento para as Capitánias dos Portos, aprovado pelo decreto 17.096, de 28 de outubro de 1925, por atrasos nos vistos de matriculas dos marinheiros mocos, folistas, carvoeiros, tafeleros, remadores, estivadores, pescadores e operarios e bem assim nas renovações da licença annual das embarcações de quarta classe, letras O e V, a que se refere o art. 387 do mencionado regulamento; revoadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1932, 111 da Independencia e 44.º da Republica.

(Ass.) **GETULIO VARGAS**
Protogenes Pereira Guimarães.

INSTRUÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE CERCADAS CU CURRAIS FIXOS DE PEIXE

De acordo com o que dispõe o art. 10 do decreto n. 21.544, de 16/6/1932, baixa esta Diretoria as seguintes instruções a serem observadas pelas Capitánias dos Portos e repartições das dependencias, com relação à construção de cercadas ou currais de peixe, fixos:

1 — Ficam revoados os arts. 65 do Regulamento da Pesca, a que se refere o decreto n. 16.184, de 25 de outubro de 1923 e 327 do Regulamento das Capitánias dos Portos aprovado pelo decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925 e as disposições em contrario.

Art. 1.º do decreto n. 21.544, de 16/6/1932)
2 — As cercadas ou currais de peixe, fixos, de qualquer denominação, tipo ou sistema serão classificados, como determina o art. 7.º do decreto n. 21.544 de 16/6/1932, em dois grupos: a) e b).

3 — Ao grupo a) pertencem todos os currais ou cercadas de peixe, fixos, constituídos de um só enredo de captura.

4 — Ao grupo b) pertencem as cercadas duplas, isto é, aquelas que não constituídas por dois enredos de captura.

5 — As cercadas ou currais fixos, de peixe, do tipo a) não poderão ter "espeira" ou "espia" com mais de 150 braças (330 metros) de comprimento nem compartimento algum no enredo de captura que exceda de 30 braças (66 metros) no sentido de sua maior dimensão.

6 — As cercadas ou currais fixos, de peixe, do tipo b) não poderão ter "espeira" ou "espia" com mais de 200 braças (440 metros) de comprimento nem compartimento algum no enredo de captura que exceda de 50 braças (110 metros) tomados no sentido de sua maior dimensão.

7 — A esteira ou gradado que forma a "espeira" ou "espeira" e as partes laterais das cercadas ou currais fixos de peixe, não poderão ter, entre as varas que a constituem, espaço ou intervalo menor de 25 milímetros (00,25) (Art. 45 — II do Regulamento a que se refere o decreto 16.184 de 25/10/1923).

8 — As cercadas ou curral fixo, de peixe, não poderão, em caso algum

Pombal — O tempo conservou-se bom. Maxima 38.4. Minima 19.0.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 26.1. Minima 14.3.

Em outros pontos — De 14 h. de 23 ás 14 h. de 24 de agosto de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de este. Maxima 27.5. Minima 21.7.

Oinda — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos de sueste. Maxima 27.5. Minima 22.4.

Natal — O tempo foi bom pela tarde e à noite. Dia 24: o tempo foi instavel sem chuva. Maxima 29.0. Minima 22.0.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Soledade.

ser construídas sem que, na maior altura das marés fiquem os moirões que os fixam, para não serem a 1 metro abaixo do nivel das aguas.

9 — A cercada ou curral fixo, de peixe, será obrizado a ser assinalado de forma visivel, quer de dia quer de noite, pelo m-nos à meia milha de distancia (art. 51 n. III do Regulamento baixado, com o decreto n. 16.184 de 25/10/1923, de acordo com o que a respeito foi estabelecido pela Diretoria de Navegação).

10 — As cercadas ou currais de peixe fixos, de qualquer denominação, não serão, absolutamente, permitidos nos rios, estuários, canais de navegação ou locais que sejam prejudiciaes à navegação.

(Art. 1.º do decreto n.º 21.544, de 16/6/1932).

11 — Em locais que não incidam, na prohibição acima, depois de obtida a devida permissão dos Capitães dos Portos, será facultado, aos pescadores brasileiros, de preferéncia portugueses à Colonia da localidade e quites com a mesma construção de cercadas.

(Art. 2.º do decreto n.º 21.544, de 16/6/1932).

12 — Os pedidos de construção de cercadas serão apresentados ao director geral de Portos e Costas, mediante requerimento acompanhado de um croqui do local com a cercada assinalada.

(Art. 1.º do art. 2.º do decreto n.º 21.544, de 16/6/1932).

13 — O croqui acima alludido que será o mais detalhado possível não só com relação à posição do aparelho em relação à praia como a pontos de referencia existente no litoral, constituirá documentação do arquivo da Diretoria de Portos e Costas.

14 — Os requerimentos sollicitando autorização para a construção de cercadas cu currais, fixos de peixe serão dirigidos à D. P. C. por intermédio das respectivas Capitánias dos Portos.

15 — Além do croqui a que se refere o numero 12 destas instruções, o requerente juntará à pedido, sua caderneta matriculada em perfeira ortom e o respectivo recibo da Colonia de Pescadores a que pertence provando sua qualidade com a mesma.

16 — Os capitães de Portos, depois de exame e verificação da veracidade do croqui, encaminharão os requerimentos devidamente informados para despacho.

(Art. 2.º do art. 2.º do decreto n.º 21.544, de 16/6/1932).

17 — Logo que os requerimentos despatchados favoravelmente pela D. P. C. chegarem ás Capitánias dos Portos competentes, providenciarão os seus capitães com a destruição dos interessados tenham conhecimento de tal despacho.

18 — As cercadas ou currais de peixe, construídas nos locais determinados pelas Capitánias ficam sujeitos ás taxas annuals de licença e depositos correspondentes das despesas feitas com a destruição dos mesmos, quando as autoridades competentes julgarem necessario, ou quando seus legitimos donos deixarem de pagar, em tempo opportuno, a anuidade devida.

(Art. 4.º do decreto n.º 21.544, de 16/6/1932).

19 — As taxas annuals e depositos referidos no artigo anterior serão pagos no Banco do Brasil e suas agencias a credito da conta do Fundo Naval, mediante guia especial visada pelo capitão dos Portos ou quem suas vezes fizer.

(Art. 5.º do decreto n.º 21.544, de 16/6/1932).

20 — As taxas e depositos serão regulados pela tabela que a este a companhia.

(Art. 11.º do decreto n.º 21.544, de 16/6/1932).

21 — Os interessados, a contar da data em que tiverem conhecimento da decisão favoravel preferida em seus requerimentos pela D. P. C. terão o prazo improrogavel de 8 dias para legalisar a guia das importancias correspondentes ás taxas e depositos devidos na forma indicada pelo item 20 destas instruções.

(Continúa)

ECONOMIZE SEU DINHEIRO PREFERINDO O TELEGRAMMA NACIONAL

TOSSES QUE ACABAM EM TUBERCULOSES

Tosses descuidadas ou que atacam um peito fraco, se enraizam e podem degenerar até em tuberculose. Esteja alerta! Tome a Emulsão de Scott de óleo puro de fígado de bacalhão legitimo da Noruega. Fortifica o peito e os pulmões. Comece já a formar a reserva de energia com que rechassar as enfermidades.

Recuse toda imitação. Aceite somente a



EMULSÃO DE SCOTT

DR. ALCIDES VASCONCELLOS
EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Especialmente: Estomago, Intestinos, Fígado, doenças Ano-rectaes e do Sistema nervoso.
CURA RADICAL DAS HEMORROIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR
Moderna e completa instalação de Electricidade Medica
DAS 14 ÁS 17 HORAS DIARIAMENTE
CONSULTORIO: PRAÇA MACIEL PINHEIRO, 14 — 1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E INDUSTRIA KRÖNCKE
PARAHYBA DO NORTE
 Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão
AGENTE DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Norddeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)
AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantile Insurance Co., Company Limited de Londres
Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO, NS. 28 e 31 — Caixa do Correo n. 9
ENDEREÇO TELEGRAPHICO — KRONCKE

ANNUNCIOS

JOALHERIA "O GARANTIDO" — Junto ao Café Expresso — Rua Maciel Pinheiro, n. 241 — Compram-se ouro velho — Peças inteiros e quebradas — Paga bom preço. — R. M. Bezoró.

Alugue-se a casa n.º 1269, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE A CASA NUMERO 168, á rua Visconde de Pelotas, mediante fiador idoneo. A tratar com o conego José Coutinho.

ALUGA-SE o vasto 1.º andar do edificio onde funciona a Standard Oil Company Of Brazil, rua Barão do Triunpho n. 400. Tratar na mesma.

VENDE-SE — A casa n.º 544, á rua Barão das Passagens, com óptimas accommodações, oitão livre, terreno proprio, onde poderão ser construidas quatro casas amplas.

100\$000

E' quanto custa um terno de porcos desmamados, de boa raça. Leitões, de 30\$000 acima, conforme o tamanho. Ver e tratar á avenida Vasco da Gama.

Automovel Hudson

Vende-se ou troca-se um luxuoso automovel Hudson, pouco usado e em perfeito estado de conservação, de 7 lugares, com forros de gabardine, achando-se ainda com a pintura da fabrica.

Trata-se com Ismael de Oliveira, na sub-estação da Empresa Luz e Força.

ALUGAM SE DUAS CASAS, sita, uma á avenida de Tambiá n. 519, com todo conforto e outra tambem, bastante confortavel, á avenida Mira, Mar n. 60, á tratar na rua 13 de maio, 360.

Ovos de gallinhas de raça "Rhodes Yland Red" vendem-se á rua da Cathedral n. 15.

VENDE-SE

A casa n. 125 sita á avenida Comendador Felizardo, antiga João Maria. Tratar com Janson de Lima.

MADEIRA & CIA.

Commissões Consignações e Conta Propria. Rua Barão do Triunpho, 510, 1.º andar (por cima da Nova Paulista).

VENDE-SE — 1 Motor "Otto" força de 10 cavallos — 1 machina de serrar, 1 machina de aplamar, ambas a vapor e 1 machina grande de furar, movida á mão. Tudo com pouco uso. Tratar á rua Maciel Pinheiro, n. 821.

A criação de bicho da seda não exige dispendio de grandes capitães e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Fielis e aproveitável o trabalho do velho, machos e orvanças, que consorciarão casais, para a prosperidade do proprietario e a grandeza do comércio.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO
LOID BRASILEIRO
 A maior empresa de navegação da America do Sul
 —————
 End. teleg: **NAVELOIDE** Sêde: **RIO DE JANEIRO**
 Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete COMMANTANTE RIPER Esperado do sul no dia 27 de agosto, do corrente sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	O paquete SANTARÉM Esperado do norte no dia 26 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bala e Rio.
O paquete RODRIGUES ALVES Esperado do sul no dia 1.º de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	O paquete POCONÉ Esperado do norte no dia 2 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió Bala, Rio.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENUV
Esperado do norte no dia 29 de agosto, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bala, Vitoria, Rio, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Rio-Areia Branca

Cargueiro MARANGUAPE
Esperado do sul no dia 28 do corrente sairá no mesmo dia para Areia Branca.

Linha Porto Alegre-Tutoia

Cargueiro MANTIQUEIRA
Esperado do norte no dia 25 do corrente sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia, em Tralego Muuto, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
BASILEU GOMES
 Escritorio: PRAÇA ANTONIO NAVARRO N.º 14.
 Armazens: Praça 15 de Novembro

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÕES
 Alvaro Cezar da Cruz, 33 annos, casado nesta capital.
 José de Oliveira Madruga, 35 annos, casado, residente em Guarabira.
 D. Rosa Moreira da Fonseca, 50 annos, solteira, residente á praça Antonio Pessoa.
 Custodio de Barros Cavalcante, 47 annos, funcionario federal, casado.
 José Coimbra de Araujo, 29 annos, casado, chauffeur, nesta capital.
 Leopoldina Cruz Araujo, com 50 annos, casada, residente em Ingá.

READMISSÃO
 D. Luiza Carneiro de Oliveira Mel. 10, 51 annos, viuva.

Chamadas	583 sem " " 15 " outubro
	583 com " " 5 " novembro
	584 sem " " 30 " outubro
	584 com " " 20 " novembro
	585 sem " " 15 " novembro
	588 sem " " 30 " novembro
	586 com " " 20 " dezembro
	587 sem " " 15 " dezembro
	587 com " " 5 " janeiro, 933
	588 sem " " 30 " dezembro
	588 com " " 20 " janeiro, 933
	585 com " " 15 " dezembro
	589 com " " 5 " janeiro
	589 com " " 5 " fevereiro
	590 sem " " 30 " janeiro
	590 com " " 15 " janeiro
	591 sem " " 15 " fevereiro
	591 com " " 5 " março
	592 sem " " 29 " fevereiro
	592 com " " 20 " março
	593 sem " " 15 " março
	593 com " " 5 " abril
	594 sem " " 30 " março
	594 com " " 20 " abril

Chamadas
2.ª SÉRIE
 173 sem multa, 15 de agosto. Com multa 5 de setembro.

Quota annual
 Sem multa até 31 de dez. de 1932
 Secretaria d'A Previdente, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario João Cândido Duarte.

Jenipapina

(UNICO SUCCO DE JENIPAPO SEM ALCOOL)
Poderoso tonico para todas as idades.
Combate a Anemia em geral.
 GARRAFA Rs. 3\$000 — Em qualquer Merceria
FABRICANTES: TITO SILVA & C.

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL
POSTO SERVIÇO CHEVROLET
L. Wolfy
 Preços de fogões — 60\$ a 500\$. Instalações por conta dos fabricantes.
 necessitam-se todos os tipos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, grade, escada especial, epositos para cereais e para carrão com bocas automaticas.
Rua Maciel Pinheiro, 118.

ARARUTA BRASIL
 Alimento por excellencia para crianças, velhos, convalescentes etc. Reimada e purificada por
C. MENEZES & FILHO
MOINHO PARAHYBA
 João Pessoa — RUA GAMA E MELLO, 119
PACOTE: 1\$200

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegalavel parahymano, saboreando os cigarros "**Presidente João Pessoa**"

O proprietario da **Casa Funeraria S. Vicente de Paulo** communica ao publico que transferiu o seu estabelecimento da Rua Silva Jardim n.º 669 para a Praça Pedro Americo n.º 75.

Gritando espalharei por toda a parte que os melhores tecidos, o melhor sortimento e os menores preços são os da **ALFAIATARIA UNIVERSAL**
 Rua Maciel Pinheiro, 145.

VISTA-SE COM ELEGANCIA
 fazendo suas roupas na
Alfaiataria Universal
 que acaba de receber novos sortimentos de casimiras e brins de linhos, nacionaes e estrangeiros
RUA MACIEL PINHEIRO, 145

Para hemorragias, golpes, contusões, queimaduras, molestia da bocca, nariz, ouvido e gargantas apthas, etc., só a milagrosa
Água de Lourdes
 Pharmacia Confiança — Parahyba

AMA **PRECISA-SE DE UMA**
 Av. Almeida Barreto n.º 641

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA
 (Comp.ª Commercio e Navegação)
 SEDA — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 23 do corrente saindo no mesmo dia á tarde para Natal, Macau, Mossoró, Acaaty, Ceará, Cauocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, para onde recebe cargas.

CAMARAGIBE — Esperado de Porto Alegre e escalano dia 6 setembro saindo depois da demora necessaria para Natal, Macau, Areia Branca Ceará, Tutoya, Parahyba (Via Tutoya).

AVISO — Previnde-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores, contra entregados conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke
 PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

Serviço para o dia 25 (quinta-feira). Dia do Regimento, 2.º tenente José Castor do Régio, adjunto do dia do Regimento, sargento Satyro Ignácio Vasconcellos guarda do Paço, sargento Sebastião da Costa de Souza e cabo B. Motta de Moraes; guarda da Cadeia, sargento José Teixeira de Brito e cabo Marçal; guarda do quartel, cabo João Baptista de Moraes; guarda da Alfandega, cabo Raymundo Pereira Alves; guarda da Delegacia, cabo Francisco Estevam de Andrade; reforço da Recebedoria, cabo José Miguel da Silva; dia de enfermaria militar, cabo Joaquim Pereira Leite; escola de presos, cabo Manuel Olegario de Athayde; dia de sala das ordens, soldado José Martins Sobrinho; ordem ao Regimento, coronel Francisco Guilherme; piquete ao Regimento, coronel Antonio Joaquim do Nascimento.

Boletim numero 236 — Uniforme 5.º (kaki). (Ass.) Raymundo Nonato Gomes, 1.º tenente comandante interino. Confere com o original: Antonio Correia Brasil, 2.º tenente ajudante interino.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Table with columns for item description and amounts. Includes 'Saldo do dia 23 do corrente', 'Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 24', 'Pela Recebedoria de Rendas', 'Despesa effectuada no dia 24', etc.

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 24 de agosto de 1932. Franca Filho, Thesoureiro geral; João Hardman de Barros, Escripturnario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Table showing account movements for 'Dia 25'. Includes 'Existentes no dia 24', 'Entradas', 'Existentes nesta data', 'Emprestimo do Banco do Brasil', etc.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 24 do corrente mês

Table with columns for 'RECEITA' and 'DESPESA'. Includes 'Saldo do dia 23 do corrente', 'Recebedoria, por conta da renda do dia 23 d' este', 'Desconto em vencimentos de funcionarios', etc.

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de agosto de 1932. Franca Filho, Thesoureiro geral; João Hardman de Barros, Escripturnario.

PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Table with columns for item description and amounts. Includes 'Saldo do dia 23', 'Recollta do dia 24', 'Despesa do dia 24', 'Saldo para o dia 25', etc.

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 24/8/1932. Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

Expediente do dia 24

Peticões: Dr. João Casado Alves, para estabelecer-se a rua Diogo Velho... De dr. Agrippino Ferreira da Nóbrega, para 6.º andar a casa de número 427, a avenida Vera Cruz...

De José Bandeira de Luna, para construir uma casa de talpa e telha a avenida Jaqueira... De Gentil Fernandes, para fazer um acreecimento na casa n. 17, a praça Antonio Pessoa...

De Antonio de Souza França, para sanear, mudar caibros, soterrar uma calcinha, reconstruir a fachada etc. do prédio n. 513, a rua Barão da Passagem... De Francisco Lucas de Souza Rangel, para construir uma estrada no trecho de 3.25, a avenida Capitão José Pessoa...

Está de plantão, hoje, (25), a farmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

CARTAS A DIRECCAO

João Pessoa, 24 de agosto de 1932. Sr. director da Uniao — Leitor assiduo d'esse brilhante diario, particularmente do seu copioso noticiario...

Esta capital tambem está servindo de campo á actividade de alguns desses typos. Aqui funcionam diversos consultorios onde se cobram credulos e os possuidores de intelligenças retardatarias...

Estou investigando a respeito da frequencia a esses focos de embuste e de má fé, oportunamente vos enviarei revelações s'nsacionais. Constante leitor att. cro. re. obro. X. DE CASTRO.

NOTAS POLICIAS

FOI PRESO O CHAUFFEUR DE JOSE PEREIRA? — Detido em Alagoas um individuo suspeito de ter cooperado com o chefe tribuquero... Falteceu na colonia "Julia" o "NO MOREIRA"...

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O dr. chefe de Policia definiu os seguintes requerimentos: De Antonio Martins do Monte, comandante do vapor "Itaguassu", pedindo desembarco para o mesmo seguir com destino ao porto do Pará...

DESPORTOS

PYTAGUARES F. CLUB — Para tratar de assumptos de seu interesse, reúne, hoje, ás 20 horas, em sua sede á rua Duque de Caxias, a directoria do Pytaguares F. Club... "C. S. PYTAGUARES JUVENIL" — O director de sports desse grêmio pebolístico pede o comparecimento, hoje ás 14 horas, no respectivo campo...

COMISSÃO LEGISLATIVA

(Continuação)

ANTE PROJECTO INSTITUINDO OS "TRIBUNAES MARITIMOS ADMINISTRATIVOS"

Publicamos, a seguir, o ante projecto sobre os "Tribunaes Maritimos Administrativos", elaborado pela Sub-Commissão Legislativa de Direito Maritimo. Durante 60 dias, na sede da Comissao Legislativa, edificio da antiga Camara dos Deputados, serão recebidas as suggestões, emendas e quaesquer observações sobre o mesmo ante-projecto.

DOS TRIBUNAES MARITIMOS ADMINISTRATIVOS

TITULO CAPITULO I

Da organização do Tribunal

Art. 1.º — Para os effeitos desteCodigo, o territorio nacional é dividido em seis circumscripções, correspondentes aos seis tribunales maritimos administrativos, que ficam creados, com sede em Belém, Recife, Bahia, Distrito Federal, Santos e Rio Grande.

Art. 2.º — A circumscripção comprehendida a costa dos Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Mato Grosso, ficando a competencia limitada ao primeiro que tomar conhecimento.

Art. 3.º — Quando os interesses da navegação o exigirem, o governo creará novos Tribunaes Maritimos Administrativos, sendo compostos de cinco membros.

Art. 4.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 5.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 6.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 7.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 8.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 9.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 10.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 11.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 12.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 13.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 14.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 15.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 16.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 17.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 18.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 19.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 20.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 21.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 22.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 23.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 24.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 25.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 26.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 27.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

com predomínio, vantagens e garantias conferidas aos actuaes juizes federaes das secções.

Art. 4.º — Os demais membros serão tambem nomeados por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica, com mandato por tres annos, mediante a seguinte indicação:

a) pelos armadores nacionaes, com sede ou agencia na respectiva circumscripção;

b) pelas sociedades de officias da marinha mercante, com personalidade juridica;

c) pelas companhias de seguros nacionaes, com sede ou agencia na respectiva circumscripção;

d) pelo procurador geral da Republica, como representante do Estado.

Paraphrasso unico — As indicações que se referem as letras a e b re-corrão em pessoas com a devida pratica de navegação, excluidos os officiaes, em serviço activo, quer da marinha mercante, quer da marinha de guerra.

Art. 5.º — Para servirem como membros dos Tribunaes Maritimos Administrativos são indispensaveis os seguintes requisitos:

a) ser brasileiro nato;

b) idoneidade moral notoria.

Art. 6.º — A posse, que se fará em sessão solenne, será precedida do compromisso.

Art. 7.º — Os membros temporarios do tribunal, durante o mandato, terão as igualias dos juizes de direito.

Art. 8.º — Aos membros temporarios do tribunal, o governo fixará uma gratificação pro labore, por sessão.

Art. 9.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 10.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 11.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 12.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 13.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

Art. 14.º — O presidente, escolhido entre juristas, será nomeado por decreto do presidente da Republica, referendado pelo ministro da Justica.

VERIFIQUEM o fiao sabor resultante da pureza do café PURO A' venda em todas as mercearias. MOINHO PARAHYBA

EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUSENTE COM O PRAZO DE 60 DIAS — O doutor João Baptista de Souza, juiz de direito da comarca de Alagoa, em Maceió, vem logar saber a todos quanto este edital de citação virem que tendo sido iniciado neste juízo e perante mim o inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de José Bezerra da Silva, foi declarado herdeiro em legítima ignorado os herdeiros Amaro Bezerra Duda, Eneida Bezerra Duda e Milnerina Bezerra Duda, filhos do inventariado, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual cito-os para em 48 horas, que correrão em cartório do dia da última citação, dizer sobre as declarações da inventariante Belmira Bezerra Silva e para todos os termos do inventário e partilha, até final sentença, sob as penas da lei. E para que conste, se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagoa do Monteiro, em 1.º de julho de 1932. Eu, Epaminondas da Silva, Azevedo, escrivão do 1.º cartório, o qual designar e subscrever. (a.) João Baptista de Souza, Conferido e concertado está conforme ao original: do fe. A do Monteiro, 8 de julho de 1932. — O escrivão, Epaminondas da Silva Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPEZA PÚBLICA — EDITAL N.º 21 — A Directoria de Obras e Limpeza Pública, tendo em vista o que determina a Lei n.º 140 (Código de Posturas), convoca os srs. Misael Florencio de Araújo e Geminião da Costa Lima (2.ª vez), Joaquim Pereira do Nascimento e Aluízio de Oliveira a comparecerem a Directoria de Obras, no dia 26 do corrente, às 13.12 horas e fim de se submeterem a exame, conforme requereram a esta Prefeitura. — Directoria de Obras e Limpeza Pública, 22 de agosto de 1932. — Davina de Queiroz, 3.ª escripturaria.

EDITAL N.º 1 — Concurso para provimento dos lugares de segunda entrada das repartições de Fazenda — De ordem do sr. presidente, faço publico para conhecimento dos interessados que se acham abertas, pelo prazo improrrogavel de trinta (30) dias, contados desta data, as inscrições para provimento dos lugares de segunda entrada das repartições do Ministério da Fazenda.

Os candidatos deverão dirigir as suas petições ao sr. presidente e se entregarão ao Sr. Secretário do concurso na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, nas horas do expediente, fazendo os acompanhamentos dos seguintes documentos: certidão completa das notas que tiverem no "ponto" das repartições em que servirem e tenham servido e atestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo chefe immediato na repartição; e, bem assim, certidão extrahida do livro de "ponto" que prove contar o funcionario mais de um anno de effectivo exercicio, a partir de sua posse, descontando as licenças, férias e quaisquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não de accordo com os artigos 4.º e 10.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910.

As materias exigidas no presente concurso nos termos do artigo 1.º do citado regulamento são as seguintes:

- escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada à contabilidade publica;
- noções de economia politica e de finanças;
- legislação de Fazenda e pratica de repartição.

Os exames constarão de provas escriptas e oral, devendo durar o prazo minimo de 15 minutos e aquelle o prazo maximo de 2 horas, de conformidade com o artigo 15.º do mesmo regulamento.

Sala do concurso, 1.º de agosto de 1932. — Alfredo Gomes, secretario.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL — O desembargador Paulo Hyppacio da Silva, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, faz saber, a quem interessar, que em sessão realizada a 13 do corrente, este Tribunal, em obediencia a decisões recentes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em casos identicos, deliberou designar os juizes substitutos e respectivos cartórios, para o serviço de qualificação e inscripção eleitoral, nos termos dos municípios que não forem sede de zona e providos de juiz vitalicio, na conformidade do disposto no paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral, o que foi feito pela forma seguinte:

- Nos termos da R.ª 1.ª: zcjal; Sapé, da 2.ª zona; Ingá, da 1.ª; Pilar, da 3.ª zona; Alagoa Nova, da 5.ª zona; Esperança, da 6.ª zona; Araruna, da 7.ª zona; Cabaceiras e Solidade, da 9.ª zona; Taperoá e S. João do Cariry, da 11.ª zona; Santa Rita e Teixeira, da 12.ª zona; Misericordia, da 13.ª zona; C.ªceição, da 16.ª zona; Anthoner Navarro, da 17.ª zona e S. José de Piranhas, da 18.ª e ultima zona, funcionarão como preparadores dos processos para julgamento dos juizes eleitoraes das respectivas zonas, os juizes municipais desses termos ou os seus substitutos legais;
- Que fica designado, em cada um

dos mencionados termos, o respectivo cartório do jury para por elle correr o serviço eleitoral, na forma da legislação em vigor.

E para os fins convenientes, especialmente tendo em vista o que preceitua o art. 105 do Código Eleitoral, manda passar o presente edital, que será afixado na porta do edificio deste Tribunal e publicado no jornal official do Estado.

Dado e passado nesta capital, aos 13 dias do mês de agosto do anno de mil novecentos e trinta e dois. Eu, Carlos de Albuquerque Belo Filho, director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Parahyba, o escrivão Paulo Hyppacio da Silva.



Tres vezes

Muita gente tem usado as PÍLULAS de FOSTER tres vezes ao dia, para estimular a atividade dos rins. - Rins debéis produzem intoxicação progressiva do organismo, revelada por dores reumáticas, tonteiras, indisposições, cansaço, perturbações urinárias, ferimentos nos mãos e nos pés produzidos pelo acido urico, dores nos quadris, etc. - Não remediado a tempo, o mal se tornará chronico ou molestias mais graves surgirão, taes como ataques de uremia, nefrite, calculos, cistites, etc.

Comece hoje mesmo a tomar tres vezes ao dia as Píululas de Foster

PARA OS RINS E A BEM-ESTAR

Secção Livre

Estancia Thermal de Brejo das Freiras — Municipio de Anthoner Navarro — Parahyba

Dr. Henrique Luiz Godde, arrendatario das fontes, desejando proseguir os melhoramentos começados com o concurso do governo do Estado, pede a colaboração dos capitalistas parahybano, para a formação de uma Sociedade Anonyma, que com um capital relativamente pequeno poderá desenvolver essa industria que com o tempo há de ser uma das maiores fontes de riqueza do Estado.

Pedir informações ao arrendatario.

G. W. B. R. — AVISO AO PUBLICO — Esta companhia receberá propostas para o fornecimento de dormentes até as 14 horas do dia 12 de setembro p. vindouro no seu estabelecimento sito à Rua Barão do Triunpho, n.º 328, da cidade de Recife.

Os interessados deverão enviar as suas propostas em envelopes fechados, laorados e marcados nas faces com as palavras "Proposta para fornecimento de dormentes para o anno de 1932/1933, na zona de..."

Para quaisquer outras informações a esse respeito, os interessados poderão se dirigir aos escriptorios da Administração, em Recife, do almoxarifado, em Jaboatão e nas inspeções do Tráfego, em Natal, Parahyba e Maceió.

Recife, 19 de agosto de 1932 — A Administração.

CABELLO DE CABRA

UNICO COMPRADOR NESTA PRAÇA, MADEIRA & C., Á RUA BARÃO DO TRIUMPHO, N. 510 — 1.º ANDAR.

OPTIMOS PREÇOS A QUEM INTERESSAR DEVE PROCURAR Á REFERIDA FIRMA.

VEGETOLEO

O melhor, o mais resistente e o mais economico **óleo lubrificante para motores**. Extraído da semente de mamona e quimicamente preparado, é por isto recomendado para as lubrificações de automoveis, aviões e quaesquer outras machinas, onde seja preciso um óleo medio ou grosso, mineral de procedencia estrangeira. Sejamos nacionalistas e usemos de preferencia, tudo quanto pudermos produzir, evitando a saída de nosso ouro para o estrangeiro. Não temos necessidade de importar do estrangeiro, lubrificantes mineirae, por preços excessivamente elevad s. Produzimos, no Brasil, com uma grande diferença em preços, o **Vegetoleo**, extraído da semente da mamona, que é considerado pelo mundo tecnico e científico, como o **melhor lubrificante dentre os melhores**, e por isso preferido pelas principaes Companhias que exploram o trafego de aviões.

REPRESENTANTE NESTE ESTADO **ALFREDO JUSTA** — RUA DIOGO VELHO, 446

João Pessoa — Paraíba do Norte

Preço no varejo — — — — — Lítro 3\$000

Desconto e condições para agentes, revendedores e grandes consumidores.

CIA. DE N. LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento original n.º 201 da Agencia desta Companhia no Rio de Janeiro, referente a uma (1) caixa contendo artigos para alfaiates, de marca L. L. & F., embarcada no vapor Rodrigues Alves vgm. 152-ida, pela firma J. A. de Oliveira & Cia. e consignada a Luis Lianza & Filho nesta praça e como a consignataria reclama a entrega desse volume independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accordo com o Decreto n.º 19.473, de 10 de dezembro de 1930 e de n.º 19.754, de 18 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da Lei farei entrega da dita mercadoria, si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessoa, em 23 de agosto de 1932. — Severino F. Barbosa, pp agente.

CIA. DE N. LLOYD BRASILEIRO — AVISO A PRAÇA — Tendo se extraviado o conhecimento original n.º 192 da Agencia desta Companhia no Rio de Janeiro, referente a uma (1) caixa contendo calçados, da marca N. P., embarcada no vapor "Rodrigues Alves" viagem 152 ida, pela firma Augusto Bordinello & Cia. e consignada a Nuncio Porto nesta praça e como a consignataria reclama a entrega desses volumes independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accordo com o decreto n.º 19.473 de 10 de dezembro de 1930 e de n.º 19.754, de 18 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da Lei farei entrega da dita mercadoria si não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessoa, em 22 de agosto de 1932. — Severino F. Barbosa, pp. Agente.

BANCO DO ESTADO DA PARA. HYBA. — DIVIDENDO N.º 5 — Com, vidam-se os senhores accionistas deste estabelecimento, a comparecer à sua sede, no decorrer do expediente normal, para receberem o dividendo a 5 de 14% ao anno, referente ao balanço de 30 de junho p. passado.

João Pessoa, 6 de agosto de 1932. — Ismael E. Cruz Gouveia, director, 2.º secretario.

PERDEU SE — Uma carteira para senhala, contendo um tempo e certa importância em dinheiro, na Cathedral, domingo, 14 do corrente, por occasião da missa das 9 horas.

Quem a achou, tenha a bondade de entregála na "Pharmácia das Mercês, que será gratificada.

FALLENCIA DE AYRES & COM. PANIA — Aviso aos interessados — Lino Fernandes de Azevedo, liquidatario da massa fallida de Ayres & Companhia, de accordo com o art. 123 da Lei de Fallencias, faz saber a quem interessar pssa que até o dia 31 do proximo mês de agosto receberá propostas para compra da referida massa, constante de immoveis, maquinas, vehiculos, accessorios e moveis e utensilios da fabrica Bodocongo desta cidade.

As propostas deverão ser apresentadas em carta lacrada, e serão abertas pelo dr. juiz de direito da comarca, às 9 horas do dia seguinte, 1.º de setembro, na sala das audiencias, perante o liquidatario e os interessados que comparecerem.

Campina Grande, 30 de julho de 1932. — Lino Fernandes de Azevedo, liquidatario.

Declaração

Iris Bello de Figueiredo declara se Iris Andrade Campello de Figueiredo commerciaes passará a assignar-se Iris Andrade Campello de Figueiredo, a partir desta data.

João Pessoa, 24 de de agosto de 1932.

Iris Andrade Campello de Figueiredo. (A firma está reconhecida).



SOFFREU 16 ANOS!
E' dever de gratidão

daquelles que soffrem por longo tempo de molestias que zombaram de outros remedios, vir prestar homenagem ao vosso preparado o "Elixir de Nogueira", do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira.

Soffri por espaço de 16 annos de umas manchas no rosto e cabeça, horrosas dores reumaticas, provenientes de syphilis terciaria.

Tomei diversos medicamentos e nada conseguia de melhoras; tomei 9 vidros do vosso preparado "Elixir de Nogueira" e hoje, abaixo de Deus, acho-me curado das terribes molestias com esse grande remedio.

Sou um desses agradecidos.

Podéis fazer desta o uso que entenderdes de vv. ss. amig. att. e cr. — Carlos P. de Oliveira Lima. (Firma reconhecida) — Rua Conseqeithero Brotero, 172 — S. Paulo.

EU ERA ASSIM



CHEGUEI A FICAR QUASI ASSIM.



TOSSIA HORRIVELMENTE MAS GRAÇAS AO MILAGROSO JATAHY PRADO CONSEGUI FICAR ASSIM.

COMPLETAMENTE CURADO

RENTZ GELAZS, ARALDO PRESTES & CIA. QUERVEN, 53 - RIO

Navegação

LINHA PORTO ALEGRE — CABEDELLO

CARQUEIRO CAMPINAS

Esperado do sul no dia 28 e sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Paranaguá, Antonina, Rio Grande e Porto Alegre.

Para demais informações, com o agente: **BASILEU GOMES**

Escriptorio: Praça Anthoner Navarro, n. 14.

Armazem: Praça 15 de Novembro.

Fones: escriptorio, 38 armazem, 53 — João Pessoa

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (FATERMO) DO INSTITUTO DE PROTECCAO A INFANCIA

Situada em aprazivel e secegado recanto desta capital, é avonida João Machado, annexa ao Instituto de Protecção e Assisténcia à Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicita o de optimas e confortaveis acommodações.

O decate ou a parturiente acolherá e seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, evitando de si proprio, preleger, indirectamente, a orlaça devalida.

Telephono, e meamo de Instituto, n.º 180 — João Pessoa.

JAIMÉ BARBOSA, LEILOEIRO PUBLICO DESTA PRAÇA

Adenta DINHEIRO sobre moveis e mercadorias para leilão, facilitando deste modo o interesse das partes.

Leilões nas principaes cidades do interior, mediante contracto.

Accelta moveis e mercadorias na Agencia, para serem vendidos em leilão. — Agencia: Avenida B. Rohan n. 100 — João Pessoa — Agen. te JAYME.

Comercio, Industria, Finanças

**— A UNIAO —
ASSIGNATURAS**

Por anno	480000
Por semestre	250000
Numero avulso	2000
Numero atrazado (do anno corrente)	4000

Annuncios:
Por contrato na gerencia.

**CAMBIO
BANCO DO BRASIL**

Libra a vista	468126
Dollar	108310
Lira	18101
Francos	8537
Escudo	8432
Reichmarks	38263
Fiorins	58519
Francos belga	18903
Francos suizo	26666
Francos belga	18901
Peso papel (Argentina)	8511
Peso ouro (Uruguay)	78270
Mil reis outro	78270

MOVIMENTO DE VAPORES

A chegar:	
"Oom, Ripper", de Santos	a 25
"Santarem", de Belém	a 26
"Maranguape", do Rio	a 28

PELLES

Couro de boi secco salgado, por kilo	14000
Sem sal	13000
Verde	8600
Por unidade, pelles de cabra	18000
Carneiro	23000
Pequenos couros	20000

COTACAO EM LIVERPOOL

Por £ (453 grammas)	
Pernambuco fair 4.65.	
American fully midding, 4.50.	

Especialização do Porto da Parahyba
Serviço de Estatística
Movimento commercial do porto de Cabedello, de 7 a 13 de agosto corrente.

IMPORTACAO NACIONAL

Kilos	
Gasolina	181.500
Farinha de trigo	170.940
Açúcar	31.500
Café	31.500
Óleos diversos	26.800
Carvão virgem	20.000
Banha refinada	15.375
Tecidos de algodão	14.232
Doce em massa	11.950
Xarque	9.595
Alcool desnatado	9.200
Obras de ferro e aço	6.629
Felção	6.000
Papel	5.987
Manteiga	5.485
Fumo	4.957
Bebidas	3.105
Folhas de flandres (obras de)	1.990
Phosphoros	1.800
Cimento	1.500
Madeiras	1.487
Louças e vidros	1.171
Calçados	1.081
Sulfureto de sodio	1.060
Velas	960
Peixe secco e em conserva	890
Macarrão	890
Drogas	815
Tintas	687
Queijos	540
Salitre	500
Crina vegetal	350
Atrictivos de borracha	155
Bacalhão	148
Diversos	39.043
Somma	600.643

ESTRANGEIRA

Kilos	
Kerozene	160.231
Obras de ferro e aço	9.620
Louças	1.954
Tijolos franceses	844
Alcatrão	757
Bobinas de madeira	452
Bebidas	372
Franho em barras	210
Comma laca	168
Tintas	112
Diversos	511
Somma	185.231

EXPORTACAO NACIONAL

Kilos	
Algodão em pluma	154.149
Farinha de mandioca	20.478
Tecidos de algodão	20.275
Óleos diversos	18.472
Fumo	8.737
Pelless e couros	2.280
Somma	266.091

ESTRANGEIRA

Kilos	
Pasta de caroço de algodão	1.060.000
Lintres	110.457
Retalhas de folhas de flandres	5.000
Somma	1.115.457

TELEGRAMMAS RETIDOS

Francos, Ignacia Azevedo, 1.º de Maio, 66; Severina Ramos Gomes, travessa Gama; Donzinha Malheiros Villas; Araújo Cassimiro, C. Queiroz; Cláudio Pinto, Bequeira; Saneam, Oni, Luena, Schuller, José Paulino, Vila do Avarami, Redart.

EXPORTACAO

C. Souza Cruz — 1 caixa com cigarros velhos, em devolução.
Seixas Lemos & C. — 20 caixas contendo sabão.
Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 barris contendo óleo de baleia.
Nathaniel Vasconcellos — caixa contendo machina registradora.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 771 caixas com óleo desodorizado "Sol Levante".
C. de Tecidos Parahybana — 38 fardos de tecidos.
A. Bastos & C. — 1 fardo com tecidos de algodão.

MALAS POSTALES

A 4.ª Secção dos Correios fechará malas hoje para as seguintes localidades:

A's 8 horas — Cabedello.
A's 9 1/2 horas — Cruz de Armas, Praça Rio Branco, Rogers, Tambiá, Trineheira e Varadouro.

A's 11 horas — Alliança, Alvaro Machado, Barreiras, Baraúna, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyaninha, Ingá, Itabayana, Lagoa Secca, Limoeiro, Mogio de Cima, Nazareth de Pernambuco, Pau d'Alho, Pilar, Puzera, Recife, Rosa e Silva, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serra Redonda, Timbaúba e sul da Republica.

A's 15 horas — Aracá, Alhandra, Barreiras, Baraúna, Cabedello, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Floresta dos Leões, Guarabira, Itabayana, Lagoa Secca, Mulungu, Nazareth de Pernambuco, Pau Ferro, Pau d'Alho, Pedras de Fogo, Pilar, Puzera Recife, Rosa e Silva, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Sapé e sul do país.

MERCADO DO ALGODAO

Na praça	(15 kilos)	
Sertido:		
1.ª especie	385000	
Mediana	845000	
Sertido:		
1.ª especie	365000	
Mediana	315000	
Matta:		
1.ª especie	305000	
Mediana	265000	
Mercado estavel.		

COTACAO DO ALGODAO NO RIO (10 kilos)

Fibra longa tipo 3	388500
" longa tipo 4	378500
" media tipo 3	378500
" media tipo 5	348000
" curta tipo 3	328000

O SYMBOLO DA SAUDE

Ponche de Sian

Elixir das Damas

Diurephan

Estes quatro conhecidos preparados representam quatro excelentes contribuições da moderna therapeutica em bem da saúde da humanidade.

O PONCHE DE SIAN

é o delicioso ponche, de effeito rapido e definitivo nas tosse, bronchites, asthma, e, em geral, em todas as affecções dos bronchios.

O ELIXIR DAS DAMAS

é o grande regulador das crizes mensaes das senhoras, combatendo effizicamente as colicas, enxaquecas, perturbacões nervosas e proporcionando ás senhoras, um completo bem estar nestas occasiões.

O ELIXIR BRASIL

é o excellente depurativo do sangue, agindo com grande effizienz em todas as doencas provenientes do sangue impuro e carregado de toxinas.

O DIUREPHAN

é o grande eliminador do acido-urico, de acção immediata em todas as formas de reumatismo, arthritismo, inflamações na bixiga, rins e fígado, eczemas, frieiras, etc.

UNICOS DISTRIBUIDORES

MARTINS LIBERATO & C.

Caixa Postal 2.147 — Rio de Janeiro

" curta tipo 4 305000

COTACAO EM NOVA YORK
Por £ (453 grammas).
American midding uplands 5,75.

ALGODAO EM STOCK

João Pessoa, 2.554 fardos com 438.555 kilos
Campina Grande, 1.354 fardos com 245.500.
Rio de Janeiro, 13.618 fardos.

MERCADO DE GENEROS

Para exportação

Assucar
Assucar crystal 335000
Assucar triturado 345000
Assucar bruto 46500

Na praça

Assucar
Assucar crystal 405000
Assucar triturado 425000
Assucar bruto 68000
Assucar refinado — Rio 125000
Assucar refinado, 1.ª esp. 113000
Assucar refinado, 2.ª esp. 98000
Assucar refinado, 2.ª commum 85500

CAFE

Café do Brejo, 1.ª 905000
Café do Brejo, 2.ª 865000

CAFE MOIDO

Café Elephante, arroba 865000

FARINHA

Farinha de mandioca sacca de 60 kilos 205000
Idem, sacacos de 60 kilos 178500
Farinha de trigo Olinda, 1.ª 405000
Farinha de trigo Olinda, 2.ª 385000
Farinha de trigo Lill 415000
Farinha Sol 415000
Claudia 430000
Buda nacional 408000
Invençavel 395000
Sertaneja 385000
Phosphoros 2250000

ARROZ

Arroz do Maranhão, 1.ª 445000
Arroz do Maranhão, 2.ª 405000
Arroz japonês, 1.ª 525000
Fetição, 1.ª esgotado
Fetição, preto esgotado
Milho, 1.ª 215000
Milho, 2.ª 185000
Xarque, 1.ª 465000
Xarque, 2.ª 435000
Bacalhão 1525000
Kerozene 605000

HORARIO DOS TRENS "GREAT WESTERN"

Nas terças, quartas, sextas e domingos:
João Pessoa a Recife, ás 10,23.
Recife a João Pessoa, ás 13,02.
Nas terças, quintas e sabbados:
João Pessoa a Recife, ás 13,23.
Recife a João Pessoa, ás 16,03.

Para Campina Grande no mesmo trem, havendo baldeação em Itabaiana.
Para Guarabira, Mulungu e Lagoa Grande, baldeação em Entroncamento.

SERVICO POSTAL AEREO

Condor

Partida do Rio de Janeiro para João Pessoa, ás quintas-feiras, ás 6 horas.

Partida de João Pessoa, ás quartas-feiras, ás 7 horas e 15 minutos.
Chegada no Rio, ás quintas-feiras ás 15 horas.

Chegada em João Pessoa, ás sextas-feiras, ás 12 horas e 30 minutos.

Reccebimento de correspondencia na 4.ª Secção, para o sul do país, ás terças-feiras, até ás 17 horas, as registradas e simples até ás 17 horas e 0 minutos.

Para Natal, até ás 10 horas e 30 minutos a registrada e simples até ás 11 horas, ás sextas-feiras.

AEROPOSTALE

Partida do Rio de Janeiro para Natal e escalas (menos em João Pessoa), aos sabbados.

Chegada em Recife e Natal, aos domingos.

Partida de Natal e Recife, ás sextas-feiras.

Chegada no Rio, aos sabbados.

Reccebimento de correspondencia na 4.ª Secção, para o sul do país e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 12 horas, a registrada e simples até ás 12 e 30 (via Recife).

Para a Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas e 45 minutos, a registrada e simples até ás 9 horas e 15 minutos (via Natal).

PANAIR

Partida do Rio de Janeiro para Belem (Pará) e escalas (menos em João Pessoa), aos sabbados, ás 6 horas.

Chegada em Recife e Natal, aos domingos.

Partida de Recife e Natal, aos domingos.

Chegada em Belem, ás segundas-feiras.



Não se Póde Ocultar uma "BOCA BACTERICA"

DENTES MAIS ALVOS 3 GRAUS E DESAPARECE ESTE DETESTA'VEL DEFEITO

MESMO as pessoas que não são observadoras notam quem tem "Boca Bacterica" e até os distraídos se lembram disso. Nada ha mais ofensivo do que dentes manchados, cariados, feios e amarelos, com umas gengivas de aparência doentia. Estas condições são devidas a milhões de germes que penetram na boca e não podem ser destruidos pelos dentifricos comuns.
O KOLYNOS mata esses germes na proporção de 190 milhões em 15 segundos. Os germes da boca desaparecem e os seus dentes ficam 3 graus mais alvos em 3 dias.
Use o Sistema Koly nos da Escova Sica. Um centimetro de Koly nos sobre uma escova sica, eis o segredo. Instantaneamente o creme aumenta 25 vezes, transformando-se em uma Espuma antiseptica que entra em todos os intersticios, limpando-os perfeitamente e removendo as causas da cárie. Desde que começar a usar este método os seus dentes ficarão mais alvos! O seu sorriso mostrará uma boca limpa com dentes mais brilhantes e gengivas cheias de saúde. Experimente um tubo de Koly nos hoje mesmo.



O CREME DENTAL Antiseptico KOLYNOS

Partida de Belem para o Rio e escalas ás segundas-feiras.
Chegada em Natal e Recife, ás segundas-feiras.

Chegada no Rio de Janeiro, ás quartas-feiras, ás 16 horas.
Reccebimento de correspondencia na 4.ª Secção, para o sul do país, Uruguay, Republica Argentina, Chile, Peru, Equador, Colombia e Paraguay, ás segundas-feiras, até ás 8 horas e 45 minutos a registrada e simples até ás 9 horas (via Recife).

Para o norte do país, Guanas, Venezuela, Antilhas, America Central, Mexico, Estados Unidos e Canadá, aos sabbados, até ás 12 horas a registrada e simples até ás 12 horas e 30 minutos (v Recife).

A correspondencia para Manaós, via aérea, seguirá por esta via até Belem e dali, por via maritima.

ZEPPELIN

Chegadas no Recife:
1 de setembro, 15 de setembro, 29 de setembro e 13 de outubro.
Sahidas para a Europa:
3 de setembro, 17 de setembro, 1 de outubro e 17 de outubro.

HORARIO DOS OMNIBUS EMPRESA NORDESTINA AUTO VIAÇAO

Partida de João Pessoa, da Praça Vidal de Negreiros, ás 6 horas da manhã e da Praça Alvaro Machado, ás 14 horas.

Partida de Recife, do Pateo do Paraizo, ás 5 1/2 da manhã e ás 14 horas. As passagens podem ser procuradas na casa René Hausheer & C., das 11 ás 15 horas, nesta capital, e em Recife, na casa Fisk, (Pateo do Paraizo).

HORARIO DOS OMNIBUS PARA O INTERIO

João Pessoa a Santa Rita: — 7 1/2 — 10,20 — 14 h. — 17,15.
Da Praça Vidal de Negreiros, ás 21,15.

De Santa Rita a João Pessoa: — 6 — 8 1/2 — 12 h. — 15,30 — 18,30.
GUARABIRA A JOAO PESSOA
Todos os dias:
Partida de João Pessoa ás 3 horas da tarde.
Partida de Guarabira ás 6 horas da manhã

JOAO PESSOA A CAMPINA GRANDE

O trafego de omnibus entre João Pessoa e Campina Grande, fica sendo do seguinte modo:
O carro via Alagôa Nova viaja aos domingos, segundas, quartas e sextas-feiras, ás 14 horas. O carro via Areia viaja aos domingos segundas, terças quintas e sabbados, ás 14 horas.

JOAO PESSOA A RIO TINTO

Partida da rua da União: — ás 2 horas.

EXPEDIENTE DAS REPARTIÇOES ESTADUAES

Thesouro do Estado — 1.ª de 8 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 17. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12.

Recebedoria de Rendas — 1.ª de 8 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 17 horas. Sabbado um unico expediente de 8 Imprensa Official: — 1.ª de 7 1/2 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 16 1/2 horas; 3.ª de 19 ás 23 horas.

Prefeitura Municipal — 1.ª de 8 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ás 12 horas.

FEDERAES

Delegacia Fiscal — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.
Alfandega — Um unico expediente de 9 ás 18 horas.

Capatazia — 1.ª de 7 ás 10 1/2 horas; 2.ª de 12 ás 16 1/2 horas.
Telegrapho — Um unico expediente de 11 ás 18 horas.

Delegacia do Serviço do Algodão: — 1.ª expediente de 8 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 17 horas.

Secção de Classificação: — 1.ª expediente de 7 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 17 horas. Não ha semana inglesa.

BANCOS

Banco do Brasil — 1.ª de 9 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 1/2 ás 11 1/2 horas.

Banco Central — 1.ª de 8 1/2 ás 10 1/2 horas; 2.ª de 12 1/2 ás 14 horas. Sabbado um unico expediente de 8 ente de 9 ás 11 1/2 horas.

Banco do Estado da Parahyba — 1.ª de 9 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 15 horas. Sabbado um unico expediente de 9 ás 12 horas.

CAIXA RURAL E OPERARIA

1.ª de 8 ás 11 horas; 2.ª de 13 ás 15 horas. Nas sexta-feiras haverá um expediente nocturno das 19 ás 21 horas.

HEMORRHOIDAS

Curá radical sem operação e sem dor

Dr. Aleides

Vasconcellos

CONSULTORIO: PRAÇA MACIEL PINHEIRO, 14 — PRIMEIRO ANDAR

Das 11 ás 12 horas diariamente

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO momentê depois dos 30 annos quando os Rins comecam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal. — O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz moqueice fastio, tomturas, urinas vermelhas e ardentes — Com a sua acção os Rins fonte natural de eliminacão, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc. — A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos, — Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Artympenia, etc. — Todas as Febres serão vencidas. (Vide prospecto que acompanha cada vidro) — Á venda nas principais Pharmacias e Drogarias.

RIO, 24 — (Western) — Realiza-se amanhã a eleição da Academia Brasileira de Letras, para presidente, na vaga aberta com a renúncia do sr. Fernando de Magalhães. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — O sr. Carlos de Lima fez publicar hoje, na seção paga dos jornais cariocas, uma resposta ao ministro José Americo, toda insultuosa, reveladora de que o interventor pernambucano se acha sem razão. (A União).

RIO, 24 — O ministro José Americo pediu ao interventor Pedro Ernesto que designasse um engenheiro da Prefeitura, a fim de examinar a situação das obras contra as secas em Pernambuco reabindo a escola no dr. Eudoro Lemos de Oliveira, que seguirá amanhã, de avião, para aquele Estado. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Naufragou, na costa do Espírito Santo, o cargueiro "Itajuru", cuja população foi salva pelo vapor "Itaguassú", do Lloyd Brasileiro. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Dizem de Berlim, que a situação da Alemanha é extremamente grave, pois os partidários de Hitler, não se conformando com a pena de morte imposta a cinco de seus correligionários, implicados no assassinio de um cidadão comunista, na Prússia, estão fazendo ameaças à estabilidade do governo. (A União).

HOLLYWOOD, 24 — A senhoria Eleanor Holm, de New York, bateu o record olympico de nado de costas.

A jovem nadadora, que conta apenas 10 annos de idade, esteve hontem empenhada em preparativos para se iniciar na carreira cinematographica.

Holm, que anteriormente trabalhava na troupe de comedias "Florenz Ziegfelds", assignou contracto por sete annos com a "First National". (A União).

S. JOAO (Terra Nova), 24 — Renunciou ao governo de Terra Nova sr. John Middleton, que vinha occupando esse posto desde 1928.

Motivo dessa renuncia a impopularidade surgida em torno do chefe do governo após os conflictos de abril, quando requisitou a presença do cruzador "Dragon", ameaçando fazer "voar todos para o inferno". (A União).

A nomeação do dr. Argemiro de Figueiredo para secretario do Interior

A proposito, recebeu o interventor Graulliano Brito os seguintes despachos:

"João Pessoa, 24 — Parabens acertadissimo acto governo nomeando distinguido homem publico dr. Argemiro Figueiredo auxillar immediatamente administração Estado. — *Arcisio Borges, Luis Pinto.*

João Pessoa, 24 — Felicito vossa senha feliz escolha collaboração Argemiro Figueiredo seu governo. — *Fernandes Medeiros.*

Independencia do Uruguay

A Republica Oriental do Uruguay comemora hoje o dia da proclamação de sua independencia.

Pais tradicionalmente amigo do Brasil, que lhe dispensou forte apoio na concretização daquelle ideal, assinando o tratado de 27 de agosto de 1828, pelo qual lhe reconhecia a almejada independencia, occupa hoje o Uruguay, na America do Sul, lugar de grande e merecido destaque.

Grande corrida de gado no Pilar

Na fazenda *Itaipá*, de propriedade de d. Cynthia Lins, no municipio do Pilar, occorrerá domingo proximo, grande corrida de gado, nella tomando parte 100 rezes.

Afora esse espectáculo de cunho profundamente regional, haverá outros divertimentos, abrilhantando as festas a philharmonica "15 de Novembro", da villa do Pilar, cedida pelo prefeito dr. José Mousinho.

São os seguintes os corredores que tomarão parte na primeira parte do programma:

Othon Coelho — Mario Cavalcanti Antonio Meirelles — João Meirelles Pedro Piva — Arnobio Marojá

MEXICO, 24 — O presidente da Republica nomeou o general José Maria Tapia, para chefe do Departamento do Distrito Federal.

FLOREST HILS, 24 — Helen Jacob Berklel conquistou o campeonato nacional feminino de tennis, derrotando Carolina Babcock, de Los Angeles, por 6 a 2 (A União).

MEXICO, 24 — Renunciaram seus cargos o chefe do Departamento de Saúde Publica, o director do Hospital e todos os medicos desse estabelecimento.

Todas as renuncias foram aceitas. (A União).

LIMA, 24 — O Congresso approvou por 58 votos contra seis o decreto proibitivo do presidente Sancho Cerro, ao posto de general. (A União).

NEW YORK, 24 — O aviador Mollison chegou aqui, procedente de S. João da Terra Nova, sendo recebido por cerca de cincoenta mil pessoas. (A União).

BERLIM, 24 — (Pelo radio) — O sr. Julius Curtius partirá para New York a quatro de setembro a fim de realizar uma serie de conferencias sobre assumptos politicos as quaes serão realizadas a partir de três de outubro. (A União).

OTTAWA, 24 — (Pelo radio) — O Parlamento do Dominion foi convocado em sessão especial para o principio de outubro, a fim de sancionar acordos commerciaes resultantes da Conferencia Imperial. (A União).

VIENNA, 24 — (Pelo radio) — O ex-chancellor Schober foi enterrado hoje com grande solemnidade, sendo o corpo acompanhado de milhares de habitantes que lhe prestaram o seu tributo de admiración. (A União).

WASHINGTON, 24 — (Pelo radio) — O presidente Hoover pretende limitar a Conferencia Economica convocada para reunir esta semana ao problema da extensão da facilidade de credito e fornecimento de empregos aos desocupados. Acha s. excia. que as difficuldades de credito diminuiram em junho na praça quando esta carecia de credito mais forte. (A União).

Antonio Ferreira — Custodio Cavalcanti

Dr. José Meirelles — João Figueiredo

Sabiniano Dias — Gumerindo Dunda

José Saraiva — Antonio Luis José Araújo — João Lins

João Duré — Pedro Lins

José Domingues — Augusto Bernardodo

Israel Lyra — José Maria Lyra

Para maior exito do torneio, foi organizada a seguinte commissão:

Srs. José Lins Moreira Lima, João Duré e Pedro Lins.

O DIA DO SOLDADO

Em homenagem ao grande cabo de guerra Duque de Caxias é a data de hoje consagrada ao Soldado Brasileiro.

Em virtude das anormalidades do Estado de São Paulo, deixam as forças do Exercito de commemorar este anno, empenhadas como se acham na restauração da ordem naquella unidade da Federação.

A bandeira nacional, deverá, entretanto, ser hasteada nos quartéis.

Com o contractante do serviço de remoção do lixo

Moradores da Avenida Vidal de Negreiros, e respectiva travessa, trecho onde se acham localizadas as casas, ultimamente construidas pelo Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, solicitam, por intermedio desta folha, uma providencia do contractante do serviço de remoção do lixo, no sentido de se estender o referido serviço até aquelle ponto da cidade.

Esse apello dos habitantes daquelle arteria é tanto mais justo quanto as familias alli residentes, muito contra a gosto, estão sendo forçadas a man-

dar fazer o despejo do lixo domiciliar nos terrenos baldios, proximos ás respectivas residencias, o que constitue uma seria ameaça à saúde de todos.

Ahi fica a reclamação, que achamos justa e digna de immediata providencia.

Directoria Geral de Saúde Publica

A Directoria de Saúde Publica determinou a intensificação do serviço de vacinação anti-variolica, recomendoando as doze enfermeiras visitadoras, numero de zonas em que está dividida esta capital, a insistirem, de casa em casa, para que todas as pessoas se vacinem.

A mesma recommendação foi feita aos guardas em relação ás fabricas e officinas, esperando que a população receba esta determinação com a melhor boa vontade possivel.

ASSOCIAÇÕES

"União de Moccos Catholicos de Guarabira" — Acaba de ser fundada em Guarabira a União de Moccos Catholicos daquelle cidade, a qual, segundo communicação que recebemos do 1.º secretario respectivo, sr. José Epaminondas de Araújo, elegeu a sua primeira directoria, que ficou assim constituída:

Presidente dr. Eladio Nunes Correia; vice-dito, dr. Abdon Miranda, orador, dr. Rubens de Sá e Benevides; 1.º secretario, José Epaminondas de Araújo; 2.º dito, Luis Ramos da Fonseca; thesoureiro, Nicoláo Pifani; bibliothecario, Salustiano de Paiva Gomes.

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Cotação de generos alimenticios expostos à venda na feira de 24 de agosto de 1932:

Por kilogrammo:
Carne fresca de boi, 1\$800; carne fresca de caprino, 2\$500, 2\$600; carne fresca de suino, 2\$600, 2\$800; carne fresca de carneiro 2\$500, 2\$600; carne de sol 2\$600, 2\$800; carne de xarque 3\$000, 3\$200; carne de suino, sal pressa, 2\$400, 2\$500; toucinho 2\$400, 2\$500; bacalhão 2\$800, 3\$000; batata 3\$200, 3\$400; batata inglesa 6\$00, 8\$00; inhame 4\$00, 5\$00; queijo de coalho 4\$500, 5\$000; queijo de manteiga 4\$500, 5\$000; assucar crystal, 7\$00; assucar triturado, 8\$00; assucar refinado de 1.º, 8\$00; assucar refinado de 2.º, 7\$00 assucar bruto, 8\$00; arroz 8\$00, 1\$000; café em grãos, 1\$400, 1\$800.

Por caixa:
Feijão mulatinho 3\$500, 4\$000; feijão preto 3\$000, 3\$500; feijão macassar, 2\$800, 2\$500; fava 3\$000, 3\$500; farinha, 1\$800, 1\$200; milho, 1\$400, 1\$500; batata doce 6\$00, 7\$00.

Por cento:
Laranjas 3\$000, 8\$000; bananas... 8\$000, 10\$000.

Por unidade:
Cocos secos 200, 300; abacaxis 600, 700.

Em torno ao incidente do Lyceu Parahybano

Ao revdm. mosenhor Odilon Coutinho, director do Lyceu Parahybano, foi enviada a seguinte petição assignada por alumnos daquelle estabelecimento de ensino:

"Exmo. sr. director do Lyceu Parahybano — Dizem os alumnos desse instituto abaixo assignados que quem, com a devida venia, recorrer para o espirito de justiça e equidade de seus mestres, a fim de que, com melhores elementos de apreciação psychologica e de verificação serena dos actos, os livrem dos vexames moraes e materias das penalidades de suspensão e exclusão, que lhes foram applicadas, em decisão da Congregação.

Nós nunca tivemos tendencias para delinquir, nem disposição geral de espirito contrario aos nossos professores. Se as palcoes de momento ofuscam a serenidade dos mais fortes espiritos e os levam, pelos meios psychologicos do contagio e da suggestão, a perder a independencia da volição, está claro que uma revisão imparcial e uma analyse serena das circunstancias e factos particulares de nossa supposta acção delictuosa servirão de guia para indicar a verdade e mostrar que não tivemos a intenção de fazer mal. Pelo contrario, julgavamos-nos victimas de um mal que, como um agulhão de dor moral, nos impellia a afastal-o de nossos espiritos. Compreendese perfeitamente como a vivacidade daquelle imprevisito sentimento de magoa, diante da propalada offensa de um mestre, nos levou a actuar eventual-

DEZ MIL HOMENS TRABALHAM NOS SERVIÇOS DA INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM PERNAMBUCO

Informações prestadas ao ministro da Viação pelo chefe do 2.º Distrito

RIO, 24 — O ministro da Viação enviou à Inspectoria das Obras contra as Secas o seguinte telegramma: "Em carta ao chefe do Governo Provisorio o interventor de Pernambuco affirma que o numero de flagellados era de doze mil 340, quando os serviços se achavam a cargo do Estado e que agora está reduzido a 5.540. Acrescenta que a despesa mensal com esse serviço tem se elevado a 300 contos, bem como que não foi designada nenhuma commissão tecnica. Tambem o engenheiro João Cleophas contesta pela imprensa o vosso ultimo telegramma de informações. Aguardo esclarecimentos urgentes".

Hontem o sr. José Americo recebeu o seguinte telegramma:

"Fortaleza, 21 — Em viagem de inspecção, regressando hontem reentei vosso telegramma de 20 do corrente que respondo:

A respeito do assumpto transcrevo o telegramma de 21 de julho ultimo: "O chefe do 2.º distrito dos serviços de Pernambuco, na sua passagem em inspecção verifiquei que os serviços estavam divididos em sete residencias, estando sendo atacadas as estradas e acudes distribuidos por toda a zona atingida pela secca, que se achavam em serviços 2.600 homens, pensativamente supridos de material e que os serviços em sua maioria, não obedeciam ás condições exigidas. Diante de tal situação que vos era relatada em detalhes, por officio, foram tomadas as seguintes providencias:

Continuar com a construção da estrada tronco de Caruarú a Ouricuri, dividida em cinco residencias, assim localisadas: Bello Jardim — 1.000 homens; Rio Branco 2.000; Villa Bella — 3.000; Salgueiro — 4.000, incluindo a linha de Jardim a Belém e Leopoldina com 3.000.

mente, segundo ás condições de nossa idade, energia, saúde, num ambiente de multidão.

Portanto, os nossos actos não provam a intenção de desacatar ou ofender. Nasceram sob a casualidade de um movel de impeto contra uma propalada injuria e, assim, já mais revelam disposição geral de espirito contra os nossos professores ou capacidade moral para deixar de consideral-os e respeitl-os. Demais, salvo o devido respeito à decisão da Congregação, a sua justiça punitiva baseou-se apenas na credibilidade generica de nossa culpa. Ora, em materia penal o que se procura é a verdade substancial e a condemnação só pôde atingir à criminalidade verificada como real. E' principio geral de direito penal que a innocencia é um facto negativo e que, por isso, não se pôde rodar de provas contrarias.

No caso em apreço a illustre Congregação reunida em tribunal apreciou a nossa acção sob o seu aspecto puramente physico. Considerou effectivos, isto é, factos de apparencias delictuosas e, por força das circunstancias, não ponderou as causas, os motivos infrincentes de nossa intenção delictuosa. Dahi o rigor e a injusticia de punição em julgamento feito, sob a influencia de circunstancias excepcionaes de um estado de espirito emotivo, em que aos accusados não foi permittido a mais leve justificacão, esclarecimento ou arguição de defesa.

Insistir sobre o assumpto fóra ocioso e como que por em duvida o espirito de justiça que ha de presidir a reforma da decisão em que nos foram applicadas graves penalidades de suspensão e exclusão, sendo que aquella medida attingiu até collegas ausentes desta capital, como Romildo da Silva Pinto e outros que estavam em casa de seus paes, como Eloy de Souza.

Nestas condições, vimos requerer a v. exc. se digno de encaminhar o

Além da linha tronco está sendo atacado o ramal de São a Triumpho com residencia de 1.000 homens. Estavam tambem sendo construidos reze acudes, todos sem as condições technicas exigidas pela inspectoria, razão porque foram suspensos, com excepção do de Pesqueira que continúa, devido a sua suspensão trazer grandes prejuizos. Os demais vão ser revistos para ulterior solução. Em consequencia dessa nova directriz, actualmente, apenas estão em serviços 10.000 homens, visto a deficiencia de material".

Além do telegramma acima recebi este, ainda do chefe do 2.º distrito: "Chegando do interior tive conhecimento da nota officio do governo de Pernambuco cujas accusações á actuação da inspectoria não procedem.

Reaffirmo o meu telegramma n.º 340 de 21 de julho ultimo. Segue pelo correio aereo um officio-relatorio do engenheiro Miranda dando em detalhes os serviços para demonstrar a improcedencia das accusações. Aguardo vossa vinda aqui para melhor esclarecer o assumpto".

Acabo agora de receber mais o seguinte telegramma do chefe do 2.º distrito, datado de 20 do corrente: "Tenho mantido silencio em accusação feita à inspectoria pelo governo pernambucano, aguardando instrucções.

Conforme o relatório do engenheiro Miranda que vos enviei por via aerea, as affirmações feitas no meu telegramma são confirmadas, fornecendo todos os elementos de defesa à inspectoria. Aguardo a chegada do relatório referido na ultima parte do telegramma acima, a fim de prestar-vos melhores esclarecimentos.

Peco-vos permissão para suggerir a indicação de pessoas idoneas para examinar a procedencia das accusações feitas pelo governo de Pernambuco ao inspector Luis Vieira".

nosso recurso e submetel-o à apreciação da Congregação.

Nestes termos
P. P. Deferimento".
Seguem-se as assignaturas.

VARIAS

O movimento de alienados no Hospital, Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 14 a 20, constou do seguinte:
Existiam, 123; entraram, 4; sahiram, 4; fallecu, 1 e existem em tratamento, 122, sendo: homens, 63 e mulheres, 59.

Pela Directoria da Assistencia Publica Municipal, foram socorridas, hontem, as seguintes pessoas:
Cherubina Pereira de Lima, Ranulco Lacet, Ursessa Ferreira de Lima, Francisco de Oliveira Franca, José Gomes de Oliveira, Bernardina Maria da Conceição, Otilia Pereira Guedes, Leopoldina Maria da Conceição, José Rodrigues, Dimas de Mello, José Tavares, João Duarte da Silva, Victoria Maria da Conceição, Jeronymo Victorino, Manuel da Silva, Elzezer Firmi ni e Bernardino Gonçalves.

Pessoas vacinadas, 2; attestados de vaccina fornecidos, 2.

Pelo ambulatorio "Moura Brasil", anexo a referida Assistencia e dirigido pelo dr. Jose Magalhães, foram atendidas, hontem, 59 pessoas.

Pelo gabinete odontologico, tambem anexo áquelle repartição, foram atendidas, no mesmo dia, 14 pessoas.

LOTERIA FEDERAL

Extração em 24 de agosto de 1932

9401	Capital	20:0005000
16470		5:0005000
63912		3:0005000

Foi vendido pela agencia geral neste Estado, o bilhete 70003, premiado com 1005000.

LOTERIA DA PARAHYBA

Extração em 24 de agosto de 1932

14509	Recife	30:0005000
14899	Rio	3:0005000
3060	Victoria	2:0005000
7238	Rio	1:0005000
8790	Minas	1:0005000

GUARANY

E' o café moído cuja pureza e optimo sabor desafiam contestação.
Praça Aristides 156b, 118.
João Pessoa